

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI**

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.02.01**

**HABILITAÇÃO**

**DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ Nº 10.842.734/0001-71**

CNPJ: 10.842.734/0001-71

Rua Francisco Sérgio Rebouças Nº 829 - Bairro: Vila Ramalho - Russas - Ceará CEP: 62.900.000

Fone: (088) 3411-0615

E-mail: construtoraduvale@hotmail.com

## ÍNDICE

Item	Descrição	Pág.
<b>10.</b>	- <b>DA HABILITAÇÃO</b>	
10.2.1	- Certificado de Registro Cadastral – CRC;	
<b>10.2.2</b>	- <b>Habilitação Jurídica</b>	
10.2.2.2	- Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;	
10.2.2.7	- RG e CPF do Representante Legal;	
<b>10.2.3</b>	- <b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	
10.2.3.1	- CNPJ;	
10.2.3.2	- Inscrição Municipal;	
10.2.3.3	- Prova de Regularidade:	
a)	- Fazenda Federal;	
b)	- Fazenda Estadual;	
c)	- Fazenda Municipal;	
10.2.3.4	- FGTS;	
10.2.3.5	- CNDT;	
<b>10.2.4</b>	- <b>Qualificação Econômica-Financeira</b>	
10.2.4.1/10.2.4.5-	- Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Índices Financeiros;	
10.2.4.7	- Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;	
10.2.4.8	- Certidão Específica da Junta Comercial;	
	- Garantia de Participação;	

- 10.2.5** - **Qualificação Técnica**
- 10.2.5.1 - CREA / CE;
- 10.2.5.2 - Técnica Operacional;
- 10.2.5.3 - Registro do Responsável Técnico;
- 10.2.5.4 - Declaração de vínculo empregatício do Responsável Técnico;
- 10.2.5.7 - Declaração de Pleno Conhecimento das Condições Locais;
  
- 10.3** - **Demais Documentos**
- 10.3.1 - Declaração de Veículos, Máquinas e Equipamentos;
- 10.3.3 - Declaração do Menor;
- 10.3.4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- 10.3.5 - Termo de Ciência e Concordância;
- 10.3.6 - Declaração de Habilitação;
- Termo de Desistência Recursal;
- Termo de Encerramento.

- 10. - **DA HABILITAÇÃO**
- 10.2.1 - Certificado de Registro Cadastral – CRC;
- 10.2.2 - **Habilitação Jurídica**
- 10.2.2.2 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;
- 10.2.2.7 - RG e CPF do Representante Legal;

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Válido até: 20/08/2022

**Dados Gerais**

**Razão Social:** DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

**Código:** 41.20-4-00

**Atividade Econômica:** Construção de Edifícios

**Endereço:** Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829 – Vila Ramalho, Russas/CE

**CEP:** 62.900-000

**Telefone:** Fax: (85) 9625-1650

**CNPJ:** 10.842.734/0001-71

**Inscr. Municipal:** 434626

**Responsável:** José Roberto Ferreira Loureiro

RAMO DE ATIVIDADE	
Código	Descrição da Atividade Econômica Principal
41.20-4-00	Construção de edifícios
Código	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
36.00-6-01	Captação, tratamento de distribuição de água
36.00-6-02	Distribuição de água por caminhões
37.01-1-00	Gestão de redes de esgoto
38.11-4-00	Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00	Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01	Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00	Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas
42.21-9-01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-04	Construção de estações e redes de telecomunicações
42.22-7-01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02	Obras de irrigação
42.91-0-00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01	Montagem de estruturas metálicas
42.92-8-02	Obras de montagem industrial
42.99-5-99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
42.99-5-01	Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-01	Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02	Preparação de canteiro e limpeza de terrenos
43.12-6-00	Perfurações e sondagens
43.13-4-00	Obras de terraplenagem




43.19-3-00	Serviços de preparação de terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00	Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.22-3-03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-01	Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03	Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00	Obras de fundações
43.99-1-01	Administração de obras
43.99-1-05	Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02	Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista
71.12-0-00	Serviços de engenharia
71.19-7-01	Serviços de Cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
77.31-4-00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

**DOCUMENTAÇÃO**

DESCRIÇÃO	NUMERO	EMISSÃO	VALIDADE
Contrato social e último aditivo		18/10/2019	
Cartão do CNPJ atualizado		16/08/2021	
Alvará de Funcionamento			31/12/2021
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipais relativo ao domicílio sede do licitante	434626	05/08/2021	
Cartão do CGF Atualizado (Inscrição estadual)	06.380809-9	11/08/2019	
Certidão Conjunta Negativa de Débitos	2CDD.A971.1491.6719	20/07/2021	16/01/2022




Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União			
Certidão Negativa de Débito com o Estado	202109738116	20/07/2021	18/09/2021
Certidão Negativa de Débito com o Município	504/2021	05/08/2021	04/10/2021
Certidão Negativa de Débito com o FGTS	2021080900563462782707	09/08/2021	07/09/2021
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	25658507/2021	20/08/2021	15/02/2022
Certidão Negativa de Concordata ou Falência		16/08/2021	15/09/2021
Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do Último Exercício		31/12/2020	
Identidade do sócio-gerente da empresa	CNH	06/06/2018	01/06/2023
Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica – CREA	244659/2021	07/07/2021	31/12/2021
Certidão Específica		16/08/2021	
Certidão Simplificada		16/08/2021	

#### Observações

1. Este Certificado foi emitido em conformidade com as exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08/06/1994 e é válido até a data limite indicada.
2. Durante a validade do cadastro, o fornecedor se obriga a manter atualizada toda a documentação que vencer dentro do período, enviando à Comissão de Licitação os novos documentos com validade.
3. A emissão deste CRC não obriga o Município a consultar o fornecedor acima identificado para fins de Licitação ou de Contratação, e tampouco representa um atestado de fornecimento ou de desempenho.

Icapuí-CE, 20 de agosto de 2021.



Elnaldo Alves da Silva

Membro da Comissão Permanente de Licitação






Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600050318

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEN1964075287

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		307	1	REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

**RUSSAS**  
Local

6 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5347181 em 06/11/2019 da Empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, Nire 23600050318 e protocolo 191946290 - 18/10/2019. Autenticação: 6F6D0849574B04DDE8EC88E2F1ECA21D4D61484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e Informe nº do protocolo 19/194.629-0 e o código de segurança KJoi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.629-0	CEN1964075287	18/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO



**QUARTO ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA:  
DUVALE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

---

**JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza-Ce Nascido em 28.08.1974, empresário, portador da CNH nº 03095847298 DETRAN – CE e CPF 499.844.463.87 residente e domiciliada nesta Capital a Rua: Almirante Rufino 1450, APT: 803, Bloco 5, Bairro: Montese, Cep:60.420.312, Fortaleza-CE, na condição de Titular da Empresa; **DUVALE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com sede na Rua: Francisco Sergio Rebouças, 829, Vila ramalho, CEP: 62.900.000, Russas, Ceara, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA**, Sob o NIRE: **236.000503.18**, por despacho de **31.05.2015**, inscrita no CNPJ: **10.842.734/0001-71**, resolve retificar, ratificar e alterar seu ATO CONSTITUTIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica neste ato retificado à cláusula terceira do terceiro aditivo registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará em 07/05/2018, onde está escrito:

*A Empresa Resolve aumentar o capital para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), devidamente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional.*

Retifica-se para:

A Empresa Resolve aumentar o capital que era R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais) cujo aumento de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) será das reservas de Capital do Balanço de 31.12.2017.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

A Empresa **DUVALE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 31/05/2015, NIRE: 23600050318, CNPJ: 10.842.734/0001-71, estabelecido na Rua: Francisco Sergio Rebouças, 829, Vila ramalho, CEP: 62.900.000, Russas, Ceara, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.  
Código do ato: 307

1



QUARTO ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA:  
DUVALE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A Empresa Resolve aumentar o capital que era R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais) para R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) cujo aumento de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) será das reservas de Capital do Balanço de 31.12.2018.

**CLAUSULA – CONSOLIDAÇÃO**

Após as Alterações feitas consolida-se o referido instrumento

**CONSOLIDAÇÃO**

**JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, maior, natural de Fortaleza-se Nascido em 28.08.1974, empresário, portador da CNH nº 03095847298 DETRAN – CE e CPF 499.844.463.87 residente e domiciliada nesta Capital a Rua: Almirante Rufino 1450, APT: 803, Bloco 5, Bairro: Montese, Cep:60.420.312, Fortaleza-Ce, na condição de Titular da Empresa: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, com sede na Rua: Francisco Sergio Rebouças, 829, Vila ramalho, CEP: 62.900.000, Russas, Ceara, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA**, Sob o **NIRE:236.000503.18**, por despacho de **31.05.2015**, inscrita no **CNPJ:10.842.734/0001-71**.

**CLAUSULA PRIMEIRA** – A Empresa gira sob a denominação social **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME** A Sua sede fica na Rua Francisco Sergio Rebouças, 829, Vila Ramalho, CEP: 62.900.000, Russas, Ceará, podendo a qualquer a critério de seu titular, abrir ou Fechar Filiais em qualquer parte do território Nacional. A Empresa adotará para seu estabelecimento a denominação de Fantasia **CONSTRUTORA DUVALE**.



QUARTO ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA:  
DUVALE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO a empresa tem por

Objetivo:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00- Coleta de resíduos não perigosos.
- 42.13-8-00 - Obras de Urbanização-Ruas, praças e calçadas.
- 43.13-4-00- Obras de Terraplanagem
- 42.22-7-01- Construção de Redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de Irrigação.
- 42.22-7-02 - Obras de Irrigação
- 42.21-9-01 - Construções de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas.
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.91-0-00 - Obras portuárias
- 77.31-4-00 - Aluguel de Maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 71.19-7-01- Serviços de cartografia, topografia e geodesia.
- 77.39-0-99- Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.
- 43.12-6-00- perfurações e sondagens.
- 43.91-6-00 - Obras de Fundações.
- 43.11-8-01- Demolição de edifícios e outras estruturas.
- 43.30-4-02- Instalações de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4-00- Obras de acabamento em gesso e estuque.
- 36.00-6-01- Captação, tratamento e distribuição de água.
- 37.01-1-00- Gestão de redes de esgoto.
- 42.99-5-99- Outras obras de engenharia civil.
- 43.30-4-01- Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 71.19-7-03- Serviços de desenho técnicos relacionados á arquitetura e engenharia.
- 43.99-1-01 - Administração de Obras.
- 43.21-5-00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 36.00-6-02- Distribuição de água por caminhões.
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 43.11-8-02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 43.99-1-05- perfuração e construção de poços de água.
- 49.23-0-02- Serviços de transporte de passageiro- locação de automóveis com motorista.
- 43.22-3-01- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 43.19-3-00- Serviços de preparação do terreno.
- 43.22-3-03- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- 43.29-1.01- Instalação de painéis publicitários.

**QUARTO ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA:  
DUVALE PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

---

- 43.29-1-04- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4-05- Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores.
- 42.21-9-04- Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 38.12-2-0- Coleta de resíduos perigosos.
- 43.22-3-02- Instalação e manutenção de sistema\de ar condicionado, ventilação e refrigeração.
- 71.12-0-00- serviços de engenharia.
- 42.11-1-02- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 42.21-9-02- Construção de subestações de baixa media e alta tensão.
- 42.11-1-01- Obras de pavimentação asfáltica.
- 42.13-8-00- Obras de pavimentação em pedra tosca.

**CLAUSULA TERCEIRO – PRAZO DE DURAÇÃO**

O Prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a Continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a Empresa ser Alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL**

A Empresa tem como Capital social o valor de **R\$ 1.800,000,00 (um milhão e oitocentos mil, reais)** totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração será exercida por **JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO**, acima qualificado, com poderes atribuições de Administrador e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Empresa, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da empresa, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros, bem como onerar bens da Empresa, a responsabilidade do titular será regida pelo regime jurídico da Empresa limitada e supletivamente pela Lei (Artigos 997, VI; 1.033, 1015, 1.064, CC/2002)



**QUARTO ADITIVO CONSOLIDADO AO ATO CONSTITUITIVO DA EMPRESA:  
DUVALE PROJÉTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**

---

**CLAUSULA SEXTA – DO EXERCICIO**

O Exercício social conciderá com o Ano Civil, o balanço geral será realizado no dia 31 de dezembro da cada ano,atribuindo ao titular os lucros ou prejuízos apurados.

**CLAUSULA SETIMA- DA DECLARAÇÃO**

Declaro que não possuo nenhuma outra Empresa dessa modalidade registrada

**CLAUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE**

A Responsabilidade do titular é limitada ao Capital Social Integralizado da Empresa que será regida pelo regime jurídico da Empresa Limitada e supletivamente pela Lei.

**CLAUSULA NONA- DO DESEMPEDIMENTO**

O Administrador declara, sob as penas de Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Empresa,nem por decorrência de Lei especial,nem em virtude dede Condenação nas hipóteses mencionadas no Art.1.011 1º, do código civil(Lei Nº 10.406/2002)

**CLAUSULA DECIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de Russas, Estado do Ceará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivos.

O Instrumento do Ato Constitutivo será assinado em 01 via de igual forma teor e consistência.

**RUSSAS/CE, 18 de outubro de 2019.**

---

**JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO**  
**CPF: 499.844.463.87**

5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/194.629-0	CEN1964075287	18/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, de nire 2360005031-8 e protocolado sob o número 19/194.629-0 em 18/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5347181, em 06/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Angela Maria Sampáio Da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO

Fortaleza, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5347181 em 06/11/2019 da Empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 23600050318 e protocolo 191946290 - 18/10/2019. Autenticação: 6F6D0949574B04DDE8EC88E2F1ECA21D4D61484, Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/194.629-0 e o código de segurança kJoi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

  
  
www.jucec.ce.gov.br

pág. 9/10





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
073.327.263-00	ANGELA MARIA SAMPAIO DA SILVA
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5347181 em 06/11/2019 da Empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, Nire 23600050318 e protocolo 191946290 - 18/10/2019. Autenticação: 6F8D0849574B04DDE8EC88E2F1ECA21D4D61484. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/194.629-0 e o código de segurança kJoi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

# DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

## CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, **JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/08/1974, natural de Russas – CE, comerciante, carteira de identidade nº1979694-90 – SSP-CE, CPF sob nº 499.844.463-87, residente e domiciliado na rua Almirante Rufino, nº 1450, Apto 803, Bloco 4 – Bairro Montese, CEP: 60.420.070 - Fortaleza – CE e **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, nascida em 26/07/1982, natural de Russas – CE, comerciante, carteira de identidade nº 3406167-99 – SSP-CE, CPF sob nº 671.529.963-34, residente e domiciliado na rua Almirante Rufino, nº 1450, Apto 803, Bloco 4 – Bairro Montese, CEP: 60.420.070 - Fortaleza – CE, pelo presente instrumento particular de contrato constituem uma **sociedade empresarial limitada**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob denominação social de **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede a Travessa Joaquim Félix, nº 255 Bairro Fátima – Russas – CE, CEP: 62.900-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e iniciará suas atividades em 22/04/2009.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objetivo social da Sociedade será:

1. Execução de obras da construção civil em geral;
2. A manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica;
3. Serviços de elaboração de projetos de redes elétricas(aéreas e subterrâneas) de Baixa, Média e Alta Tensão, até 530Kv e Iluminação Pública;
4. A prestação de serviços de construção de redes aéreas e subterrâneas de distribuição de energia elétrica em Baixa, Média e Alta Tensão, até 530Kv e Iluminação pública;
5. A prestação de serviços da construção civil;
6. Elaboração e execução de projetos produtivos;
7. Elaboração e execução de projetos de abastecimento de água manancial, subterrânea e superficial através de redes de distribuição domiciliar, canal, sifão, adutora, dessalinizadores;
8. A perfuração e instalação de poços tubular profundos, rasos, amazonas, cacimbão;
9. A construção de chafarizes e reservatórios elevados, apoiados e subterrâneos;
10. A prestação de serviços de instalação hidrosanitárias, banheiros, pias e sistema de tratamento;

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/Documento/05751905213617390258>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 05751905213617390258-1  
Data: 19/05/2021 10:09:50  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37515-300H;



05751905213617390258

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1147  
Bairro dos Eucalipto, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Assinado por M. Cavalcanti  
TJPB  
Títular



11. A prestação de serviços de engenharia de solos, topografia, perfuração, limpeza e desobstrução de poços profundos;
12. A contratação e terceirização de pessoal com mão de obra especializada e não especializada, máquinas, equipamentos e veículos;
13. A elaboração e execução de projetos de arquitetura e urbanismo, limpeza de imóveis e vias públicas e privadas;
14. A locação de veículos leves e pesados;
15. A industrialização de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
16. A montagem de estruturas de concreto armado pré-fabricado;
17. A industrialização de estruturas metálicas;
18. A montagem de estruturas metálicas;
19. Montagens eletromecânicas e manutenção de subestações, inclusive equipamentos, estruturas de concretos e metálicas, malha de terra, aterramento, tubulações, barramentos ou longamentos de cabos elétricos, cablagens, painéis, comandos, iluminação, força, controle, bandejamento, instalações de instrumentos, fiação, longamentos de cabos, ligações, teste, ensaios de equipamentos e energização;
20. Serviços de estudos topográficos e limpeza de faixas;
21. Projetos e instalações de redes elétricas e de iluminação em áreas públicas de empreendimentos turísticos e de semi-árido;
22. Locação de máquinas e equipamentos para construção civil;
23. Locação de mão de obra especializada;
24. Conservação e manutenção de redes elétricas urbanas e rurais;
25. Serviços de leituras de medidores e entrega de contas de energia elétrica.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento de cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento de cinquenta mil) cotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim subscritas e totalmente integralizadas no ato da assinatura do presente o Contrato Social, em moeda corrente e legal do País, pelos sócios como segue:

SÓCIOS	CAPITAL SOCIAL		
	Nº de quotas detidas	Valor total das quotas detidas (R\$)	Percentual de participação no capital social.
JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	142500	142.500,00	95%
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	7500	7.500,00	5%
<b>TOTAL</b>	<b>150000</b>	<b>150.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

*[Handwritten signature]*

Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/05731905213617390258>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 05731905213617390258-2  
 Data: 19/05/2021 10:09:50  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Sele Digital Tipo Normal C: ALN37516-KW9U;



DURA INT

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Assis do M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO** e **MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de administradores para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, tendo portanto direito ao uso da denominação social e faculdade de movimentação das contas bancárias e disponibilidades financeiras, podendo inclusive nomear procuradores com cláusula específica e fins específicos, receber dar quitações, vender participar de concorrências públicas, enfim praticar todos os demais atos que forem misteres para o cabal desenvolvimento da sociedade, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada pôr todos os sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade adota para seu estabelecimento a denominação de fantasia **CONSTRUTORA DUVALE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial ou em virtude de condenação criminal ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pôr crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

Confira os dados do ato em: <https://wefidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/05731905213617390258>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 05731905213617390258-3  
Data: 19/05/2021 10:09:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALN37517-KVR3;



CNPJ: 05.870.000

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Valter, Advogado de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870.0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

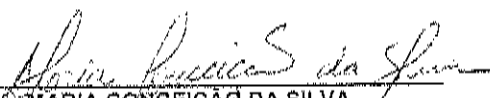
defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o Foro desta capital, Fortaleza – CE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

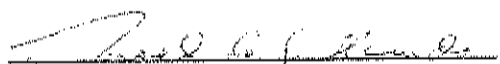
E, por estarem, assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas a tudo presentes, emitido em três vias, de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

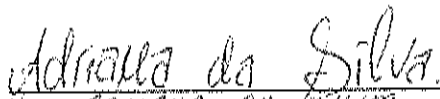
Fortaleza, 22 de Abril de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO  
CPF: 499.844.463-87

  
\_\_\_\_\_  
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA  
CPF: 671.529.963-34

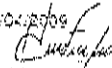
TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: Adriana da Silva  
RG: 1928811

  
\_\_\_\_\_  
Nome: ADRIANA DA SILVA  
RG: 1928811-95



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICADO E REGISTRO EM: 05/05/2009  
SOB Nº: 20201250895  
Protocolo: 09/015588-8, DE 24/04/2009

  
\_\_\_\_\_  
HAROLDO FERNANDES MOREIRA  
SECRETARIO GERAL



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/05731905213617390258-4>



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 05731905213617390258-4  
Data: 19/05/2021 10:09:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Seio Digital Tipo Normal C: ALN37518-WFP3;



CARTÓRIO Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Baixo do Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-2404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
\_\_\_\_\_  
Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 19 de maio de 2021 10:12:02 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5434  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.276/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2021 10:43:39 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 05731905213617390258-1 a 05731905213617390258-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7c9157985d9e8d7d293a445ec7578dccc0247ae55360d8276055c685e0bfda6a67927a324c60b8c7ef0de9650289c61b3e5f6ad6ce374177eef023bf5d0c018b6



Presidência da República  
Comarca Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

---

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1642858241**

**Nome**  
LUIZ CARLOS FERREIRA L. TORRES

**Data de Nascimento**  
12/07/1977

**CPF**  
037.025.000-07

**Data de Emissão**  
12/07/2018

**Validade**  
12/07/2023

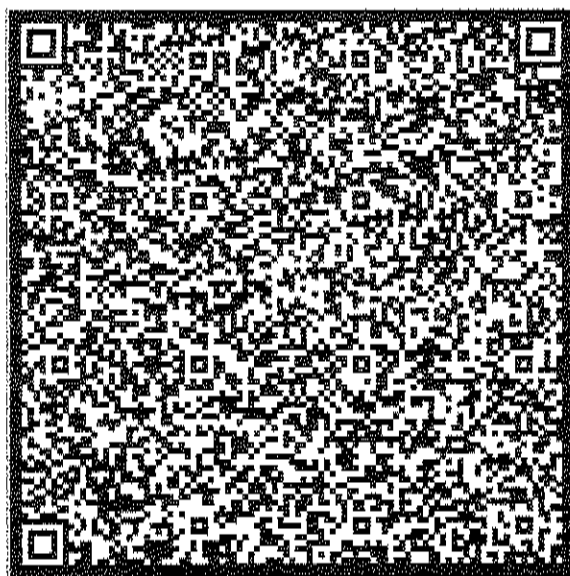
**Observações**  
REABILITADA PERÍCIA L. TORRES

---

**CEARÁ**

1642858241

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**499.844.463-87**

Nome  
**JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO**

Nascimento  
**28/08/1974**

CÓDIGO DE CONTROLE  
**8E44.8E47.8AC7.E190**




Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 19:04:55 do dia 14/01/2021 (hora e data de Brasília)  
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



- 10.2.3 - Regularidade Fiscal e Trabalhista**
- 10.2.3.1 - CNPJ;
- 10.2.3.2 - Inscrição Municipal;
- 10.2.3.3 - Prova de Regularidade:
  - a) - Fazenda Federal;
  - b) - Fazenda Estadual;
  - c) - Fazenda Municipal;
- 10.2.3.4 - FGTS;
- 10.2.3.5 - CNDT;
  
- 10.2.4 - Qualificação Econômica-Financeira**
- 10.2.4.1/10.2.4.5 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis e Índices Financeiros;
- 10.2.4.7 - Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial;
- 10.2.4.8 - Certidão Específica da Junta Comercial;
- Garantia de Participação;

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.842.734/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA DUVALE</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água</b> <b>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões</b> <b>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.22-7-02 - Obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO SERGIO REBOUCAS</b>	NÚMERO <b>829</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.900-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>VILA RAMALHO</b>	MUNICÍPIO <b>RUSSAS</b>
		UF <b>CE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRUTORADUVALE@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(88) 3411-0615/ (85) 9625-1650</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/05/2009</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 10:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.842.734/0001-71 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 05/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</p> <p>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</p> <p>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</p> <p>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</p> <p>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</p> <p>43.91-6-00 - Obras de fundações</p> <p>43.99-1-01 - Administração de obras</p> <p>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</p> <p>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</p> <p>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</p>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>
--

LOGRADOURO <b>R FRANCISCO SERGIO REBOUCAS</b>	NÚMERO <b>829</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>62.900-000</b>	BARRO/DISTRITO <b>VILA RAMALHO</b>	MUNICÍPIO <b>RUSSAS</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRUTORADUVALE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 3411-0615/ (85) 9625-1650</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/05/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 10:04:38 (data e hora de Brasília).

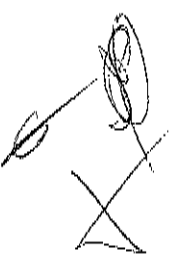
Página: 2/3

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.842.734/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>05/05/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresari)</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCISCO SERGIO REBOUCAS</b>	NÚMERO <b>829</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>62.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA RAMALHO</b>	MUNICÍPIO <b>RUSSAS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTRUTORADUVALE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(88) 3411-0615/ (85) 9625-1650</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>05/05/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/08/2021 às 10:04:38 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Prefeitura de  
**Russas**

Secretaria de Finanças  
Coordenadora de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria

## DECLARAÇÃO

A Coordenadoria de Tributação, Arrecadação, Fiscalização e Auditoria declara que a empresa de razão social **DUALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI** encontra-se cadastrada nesta Prefeitura com Inscrição Municipal 434626 CNPJ 10.842.734/0001-71, situada à **RUA FRANCISCO SERGIO REBOUCAS Nº 829, VILA RAMALHO, RUSSAS/CE**, tendo como atividade principal **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**, contribuinte de ISSQN e está quite com suas obrigações tributárias, pelo que declaro a mesma.

Russas, 05 de Agosto de 2021.

**PAULO JAKSON OLIVEIRA E SILVA**

Coordenador de Tributação, Arrecadação,  
Fiscalização e Auditoria

Av. Dom Uno, 639, Centro - Russas - Ceará - CEP: 62.400-000  
Fone: (85) 3411-4421

[russas.ce.gov.br](http://russas.ce.gov.br)  
[coord\\_tributos@russas.ce.gov.br](mailto:coord_tributos@russas.ce.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/05750908213458270103>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 05730908213458270103-1  
Data: 09/08/2021 16:41:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64084-EZQX;



05750908213458270103

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 16:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/08/2021 17:22:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 05730908213456270103-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb49e596f627d6b83d1156f3d812fb5c165d3274d5a1c281dd0a9cb0d9497553c003e8abe15264c431fcd00c2f8627d8be5f6ad6ce374177eef023bf5d0c018b6



Presidência da República  
Carta Civil  
Medida Provisória Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI**  
CNPJ: **10.842.734/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:33 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **2CDD.A971.1491.6719**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202109738116

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 063808099
<b>CNPJ / CPF:</b> 10842734000171
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 20/07/2021 ÀS 17:01:31  
VÁLIDA ATÉ 18/09/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)





Município de  
**Russas**

Secretaria de Finanças e Administração  
Coordenadoria de Tributação e Fiscalização e Auditoria

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

CERTIDÃO Nº: 504/2021

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CONTRIBUINTE	
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI</b>	
ENDEREÇO <b>RUA FRANCISCO SERGIO REBOUCAS, 800, VILA RAMALHO, RUSSAS - CE</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>434626</b>	INSCRIÇÃO FEDERAL <b>10.842.734/0001-71</b>
<p>EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES EXARÇADAS NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO, E RESERVADO O DIREITO DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA DO MUNICÍPIO DE INSCREVER E CORRER DIVIDA QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS, PARA FINS DE LÍQUIDAÇÃO QUE REVENDO OS REGISTROS VERIFICOU-SE NÃO EXISTIR DÉBITO EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA. PARA CONSTAR, FOI LAVRADA ESTA CERTIDÃO, QUE VAI ASSINADA POR:</p>	
 <b>SILVIA MARIA DUARTE LIMA</b> Coordenadora de Tributação e Fiscalização e Auditoria	
Validade: 60 dias a partir da data de expedição APRESENTANDO PARA A QUANTIA DE R\$ 4,66	RUSSAS - CE, 09/08/2021

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/05730908218390376591>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 05730908218390376591-1  
Data: 09/08/2021 16:41:07  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALW64083-NSOH;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(33) 3244-3604 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Veloso Azevêdo de M. Carvalho  
Thulir



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DAMILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 9 de agosto de 2021 16:43:49 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [ps://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/08/2021 17:21:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 05730908218390376591-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bb49e595f627d6b83d1156f3d812fb5c1aaad40455cbfc70259f412b57823949356880ab12993d32aaff7c14fbbd0321e8e5f6ad6ca374177eef023bf5d0c018b6



Para mais informações  
Proc Civil  
Medida Provisória Nº 2200/1,  
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.842.734/0001-71  
**Razão Social:** DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
**Endereço:** RUA FRANCISCO SERGIO REBOUCAS 829 / VILA RAMALHO / RUSSAS / CE / 62900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/08/2021 a 07/09/2021

**Certificação Número:** 2021080900563462782707

Informação obtida em 13/08/2021 10:32:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

13/08/2021 10:33



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 10.842.734/0001-71  
Certidão nº: 25658507/2021  
Expedição: 20/08/2021, às 08:40:00  
Validade: 15/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600050318

Código de Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

GEE2100113728

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

RUSSAS  
Local

27 Maio 2021  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(is) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5580931 em 28/05/2021 da Empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 10842734000171 e protocolo 210810688 - 27/05/2021. Autenticação: C0BB78DADEF5BBD2C4C108589AF85CCEB6CA97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.068-8 e o código de segurança 30GP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

\_\_\_\_\_  
Secretária-Geral



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/081.068-8	CEE2100113728	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g <sup>o</sup> vb.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

**BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31.12.2020 DA EMPRESA  
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 10.842.734/0001-71 JUCEC CE 23 6 0005031-8 DE 05.05.2009**

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 6, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 27/05/2021  
Nº 21/080.860-8 NAS  
PÁGINAS 172, 173, 174.

<b>A T I V O</b>		
	<b>31/12/2019</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>2.448.690,90</b>	<b>3.245.094,99</b>
Caixa/Bancos	522.365,82	2.097.660,55
Clientes	1.627.062,76	794.421,89
Adiantamento a Fornecedores	115.230,90	99.085,67
Valores a Recuperar	128.665,90	187.407,72
Seguros a vencer	55.365,52	66.519,15
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>736.857,86</b>	<b>765.124,66</b>
<b>RLP</b>	<b>32.669,90</b>	<b>26.135,92</b>
Despesas Antecipadas	32.669,90	26.135,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>704.187,96</b>	<b>738.988,74</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>704.187,96</b>	<b>738.988,74</b>
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	286.497,20	286.497,20
Veículos	641.133,05	641.133,05
Móveis e Utensílios	64.449,49	99.668,20
Equipamentos e Informática	84.778,15	140.260,70
( - ) Depreciação Acumulada	-372.669,93	-428.570,42
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>3.185.548,76</b>	<b>4.010.219,64</b>
<b>P A S S I V O</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	<b>545.337,89</b>	<b>727.805,61</b>
Fornecedores	369.998,60	539.046,52
Obrigações Sociais e previdenciárias	126.669,65	142.686,27
Obrigações Tributárias	48.669,64	46.072,82
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.640.210,87</b>	<b>3.282.414,03</b>
Capital Social	1.800.000,00	1.800.000,00
Reservas de Lucros	453.071,67	840.210,87
Lucro do Exercício	387.139,20	642.203,16
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>3.185.548,76</b>	<b>4.010.219,64</b>

**RUSSAS, CE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO**  
ADMINISTRADOR  
CPF: 499.844.463-87

**TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES**  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-CE-010223/O-4  
CPF-211.041.823-00

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**  
**PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020**  
**DA EMPRESA**  
**DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**  
**CNPJ: 10.842.734/0001-71 JUCEC CE 23 6 0005031-8 DE 05.05.2009**

BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 6, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM 27/05/2021 Nº21/080.860-8 NAS PÁGINAS 172, 173, 174.

<b>RECEITA BRUTA DO EXERCÍCIO</b>	(+)	<b>14.306.660,17</b>
Impostos Incidentes	(-)	-2.098.314,64
<b>RECEITA LÍQUIDA DO PERÍODO</b>	(=)	<b>12.208.345,53</b>
Custo dos Serviços	(-)	-8.382.354,09
<b>LUCRO BRUTO DO EXERCÍCIO</b>	(=)	<b>3.825.991,44</b>
Despesas Administrativas	(-)	-1.619.877,96
Depreciação	(-)	-429.039,28
Despesas Tributárias	(-)	-283.097,33
Despesas Diversas	(-)	-815.306,22
<b>RESULTADO</b>	(-)	<b>678.670,65</b>
Despesas Financeiras	(-)	-36.467,49
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(=)	<b>642.203,16</b>

**RUSSAS, CE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO  
ADMINISTRADOR  
CPF: 499.844.463-87

TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC-CE-010223/O-4  
CPF-211.041.823-00



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5580931 em 26/05/2021 da Empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10842734000171 e protocolo 210810688 - 27/05/2021. Autenticação: C0B378DADEF5BBD2C4C108589AF85CCEB6CA97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.068-8 e o código de segurança 30GP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



ÍNDICE DE LIQUIDEZ BASEADO NO BALANÇO DE ABERTURA PROCEDIDO EM 31.12.2020			
DA EMPRESA			
DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI			
CNPJ: 10.842.734/0001-71 JUCEC CE 23 6 0005031-8 DE 05.05.2009			
BALANÇO TRANSCRITO NO LIVRO DIÁRIO Nº 6, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ EM			
27/05/2021 Nº21/080.860-8 NAS			
PÁGINAS 172, 173, 174.			
<b>ILG</b>	<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL</b>		
	ATIVO CIRCULANTE+ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.010.219,64	5,51
	PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	727.805,61	
<b>IGE</b>	<b>ÍNDICE GERAL DE ENDIVIDAMENTO</b>		
	PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	727.805,61	0,18
	ATIVO TOTAL	4.010.219,64	
<b>ILS</b>	<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA</b>		
	ATIVO CIRCULANTE-ESTOQUES	3.245.094,99	4,46
	PASSIVO CIRCULANTE	727.805,61	
<b>ILC</b>	<b>ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE</b>		
	ATIVO CIRCULANTE	3.245.094,99	4,46
	PASSIVO CIRCULANTE	727.805,61	
<b>IET</b>	<b>ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (GRAU DE ENDIVIDAMENTO)</b>		
	PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	727.805,61	0,22
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.282.414,03	
<b>ISG</b>	<b>ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL</b>		
	ATIVO TOTAL	4.010.219,64	5,51
	PASSIVO CIRCULANTE+PASSIVO NÃO CIRCULANTE	727.805,61	
RUSSAS, CE 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
<b>JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO</b> ADMINISTRADOR CPF: 499.844.463-87		<b>TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES</b> TECNICO EM CONTABILIDADE CRC-CE-010223/O-4 CPF-211.041.823-00	





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/081.068-8	CEE2100113728	27/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

211.041.823-00	TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, de CNPJ 10.842.734/0001-71 e protocolado sob o número 21/081.068-8 em 27/05/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5580931, em 28/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Camila Saboia Morais Gabriele Freire.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <sup>gub</sup> :		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <sup>gub</sup> :		
Selo Ouro - Certificado Digital		
211.041.823-00	TLAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <sup>gub</sup> :		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento assinado eletronicamente por Camila Saboia Morais Gabriele Freire, Servidor(a) Público(a), em 28/05/2021, às 12:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 21/081.068-8.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5580931 em 28/05/2021 da Empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ 10842734000171 e protocolo 210810688 - 27/05/2021. Autenticação: C0BB78DADEF5BB02C4C108589AF85CCEB6CA97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.068-8 e o código de segurança 30GP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, sexta-feira, 28 de maio de 2021



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5580931 em 28/05/2021 da Empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 10842734000171 e protocolo 210810888 - 27/05/2021. Autenticação: C0BB78DADEF5BBD2C4C108599AF85CCEB6CA97. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/081.068-8 e o código de segurança 30GP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/05/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

## Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	2360005031-8	CNPJ:	10.842.734/0001-71	NIRE Anterior:	2320125089-5
Nome Anterior:					
DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME					
Município:	RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição	063808099	Inscrição Municipal:	434626		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	05/05/2009				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	175
Data Encerramento do Exercício	31/12/2020	Data	27/05/2021

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
211.041.823-00	TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES	Técnico em Contabilidade	010223	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g <sup>vb</sup> :				
Selo Ouro - Certificado Digital				
499.844.463-87	JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	Administrador		27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g <sup>vb</sup> :				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/080.860-8 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

## Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI					
NIRE:	2380005031-8	CNPJ:	10.842.734/0001-71	NIRE Anterior:	2320125089-5
Nome Anterior:					
DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME					
Município:	RUSSAS			UF:	CEARA
Inscrição	063808099	Inscrição Municipal:	434626		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de	6	Data assinatura:	27/05/2021
Quantidade de páginas:	175		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2020	Fim:	31/12/2020
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)				
CPF	Nome	Função	CRC	Data Assinatura
211.041.823-00	TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES	Técnico em Contabilidade	010223	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb.				
Selo Ouro - Certificado Digital				
499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	Administrador		27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb.				
Selo Ouro - Certificado Digital				



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/060.860-8 no dia 27/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20020859 em 27/05/2021. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/080.860-8	5pWB

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI
Nire:	
CNPJ:	10.842.734/0001-71
Município:	RUSSAS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
211.041.823-00	TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES	010223	27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb:			
Selo Ouro - Certificado Digital			

499.844.463-87	JOSE ROBERTO FERREIRA LOUREIRO		27/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb:			
Selo Ouro - Certificado Digital			

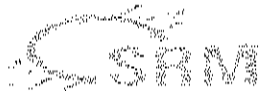
Fortaleza, quinta-feira, 27 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 21/080.860-8.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará



Documento assinado eletronicamente por Ana Katia Torres Cavalcante,  
Servidor(a) Público(a), em 27/05/2021, às 16:54.

Fortaleza, quinta-feira, 27 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#)  
informando o número do protocolo 21/080.860-8.





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: TIAGO WASHINGTON GARCIA CHAVES
REGISTRO.....	: CE-010223/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 211.041.823-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 24/06/2021 as 11:59:15.

Válido até: 22/09/2021.

Código de Controle: 625274.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE RUSSAS**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - DEMAIS, CNPJ nº 10.842.734/0001-71.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**RUSSAS**

**Segunda-feira, 16 de Agosto de 2021 às 09:39:23**

**Observações:**

---

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360005031-8	10.842.734/0001-71	05/05/2009	22/04/2009

Endereço Completo:

RUA FRANCISCO SÉRGIO REBOUCAS 829 - BAIRRO VILA RAMALHO CEP 62900-000 - RUSSAS/CE

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIO COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCOES DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCOES SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE FUNDACOES DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA GESTAO DE REDES DE ESGOTO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA ADMINISTRACAO DE OBRAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS CONSTRUCOES DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURACAO E CONSTRUCOES DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIO MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS APLICACAO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES CONSTRUCOES DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE ENGENHARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCOES DE SUBESTACOES DE BAIXA, MEDIA E ALTA TENSAO OBRAS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA OBRAS DE PAVIMENTACAO EM PEDRA TOSCA

Capital Social:	R\$ 1.800.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.800.000,00		
UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
499.844.463-87	JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO	XXXXXXXX	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: TRANSFORMADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/05/2021

Número: 5580931

Ato 223 - BALANÇO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME	2320125089-6	23600050318	XX	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000601521 e visualize a certidão)



21/122.687-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.


Nome Empresarial: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 16 de Agosto de 2021 09:43

  
LENIRA CAMPOS DE ALENCAR GERAINE  
SECRETARIA GERAL

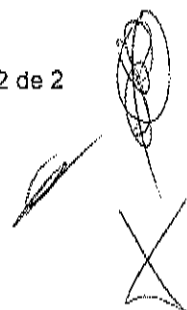
Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000601521 e visualize a certidão)



21/122.687-4

Página 2 de 2







### Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/122.681-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360005031-8, CNPJ 10.842.734/0001-71, ATIVA, com sede na RUA FRANCISCO SERGIO REBOUCAS, 829, BAIRRO VILA RAMALHO, RUSSAS/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	05/05/2009	20090386256	X
CONTRATO	05/05/2009	23201250895	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	06/03/2012	20120260352	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	12/09/2013	20131158830	X
ALTERACAO	05/02/2015	20150193270	X
ALTERACAO	31/03/2015	23600050318	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	21/05/2015	20150604173	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	28/04/2016	20160451108	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	04/05/2017	5000201	31/12/2016
ALTERACAO	10/05/2018	5141489	03/05/2018
BALANCO	18/05/2018	5144354	31/12/2017
BALANCO	28/05/2019	5273366	28/05/2019
BALANCO	30/09/2019	5322053	05/05/2009
ALTERACAO	06/11/2019	5347181	18/10/2019
BALANCO	13/05/2020	5417448	11/05/2020
DESENQUADRAMENTO DE EPP	13/11/2020	5487904	11/11/2020
BALANCO	28/05/2021	5580931	20/05/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Governador do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 16 de Agosto de 2021.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL

# APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

## FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **19/08/2021**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0283193**

Proposta: **3079376**

Controle Interno (Código Controle): **849403340**

Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0283193.000000**

### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE

CNPJ: 10.393.593/0001-57 PRAÇA ADAUTO ROSEO, N.º1229 - CEP: 62.810-000 - ICAPUÍ - CE

### DADOS DO TOMADOR: DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI ME

CNPJ: 10.842.734/0001-71 - R FRANCISCO SERGIO REBOUCAS 829 - RUSSAS - CE

### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.210028-4 CSV CORRETORA DE SEGUROS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado eletronicamente por  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado eletronicamente por  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.260-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signalatórios(as), Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 873F9099C42B7073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9BAC62A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número do processo contante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-43. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193  
 Proposta: 3079376  
 Controle Interno (Código Controle): 849403340  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modelo/Plano	Valor Anual da Parcela (LALG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.604,92	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modelo/Plano e Cobertura (Licitante)	Valor Anual da Parcela	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.604,92	22/08/2021	24/10/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>



Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	26/08/2021	10807785	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. Os valores acima descritos, são devidos no cenário desta contratação de cobertura(s). Poderão sofrer alterações quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



APÓLICE DIGITAL

Handwritten mark





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193  
 Proposta: 3079376  
 Controle Interno (Código Controle): 849403340  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação TOMADA DE PREÇO Nº 2021.08.02.01.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.**

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

BF



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extingui-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193  
 Proposta: 3079376  
 Controle Interno (Código Controle): 849403340  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000



I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

#### 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

#### 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

#### 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

#### 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

#### 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193  
Proposta: 3079376  
Controle Interno (Código Controle): 849403340  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

\* \* \* \* \*



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193  
Proposta: 3079376  
Controle Interno (Código Controle): 849403340  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0283193

Proposta: 3079376

Controle Interno (Código Controle): 849403340

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0283193.000000

**junto**  
SEGUROS

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.







Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0283193**  
Proposta: **3079376**  
Controle Interno (Código Controle): **849403340**  
Nº de Registro SUSEP: **05436.2021.0010.0775.0283193.000000**



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº **10-0775-0283193**

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI/CE

Nome:

RG:

Cargo:





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

**CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a JUNTO SEGUROS S.A., com sede na cidade Curitiba, CNPJ 84948157000133, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ELISA FRANCIELLI MARCHI DA ROSA	Diretor
GUSTAVO HENRICH	Vice-Presidente
LEONARDO DEEKE BOGUSZEWSKI	Presidente
MARCELO QUEIROZ DE OLIVEIRA FILHO	Diretor
ROQUE JUNIOR DE HOLANDA MELO	Diretor

Código da Certidão: CA05436\_09082021\_154121\_227  
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br); ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436\_09082021\_154105\_543**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 09 de Agosto de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

- 10.2.5** - **Qualificação Técnica**
- 10.2.5.1 - CREA / CE;
- 10.2.5.2 - Técnica Operacional;
- 10.2.5.3 - Registro do Responsável Técnico;
- 10.2.5.4 - Declaração de vínculo empregatício do Responsável Técnico;
- 10.2.5.7 - Declaração de Pleno Conhecimento das Condições Locais;
  
- 10.3** - **Demais Documentos**
- 10.3.1 - Declaração de Veículos, Máquinas e Equipamentos;
- 10.3.3 - Declaração do Menor;
- 10.3.4 - Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- 10.3.5 - Termo de Ciência e Concordância;
- 10.3.6 - Declaração de Habilitação;
- Termo de Desistência Recursal;
- Termo de Encerramento.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 244659/2021**  
Emissão: 07/07/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: dz8ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada nesta Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, estando habilitada a exercer suas atividades, incumbidas às atribuições (ões) de sua(s) responsável(is) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI  
CNPJ: 10.842.734/0001-71  
Registro: 000404799  
Categoria: MTRZ  
Capital Social: R\$ 1.500.000,00  
Data de Criação: 12/12/2018  
Párea: 5

Objeto Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE FUNDAÇÕES, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS (LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA); INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE BAIXA, MÉDIA E ALTA TENSÃO; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA; OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E PEDRA TOSCA.

Restrições Relativas ao Objeto Social: OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS CIVIL E ELÉTRICA, POR NÃO DISPOR DE PROFISSIONAL(ES) HABILITADO(E).

Endereço Matriz: RUA FRANCISCO SÉRGIO REGUÇAS, 529, VILA RANALHO, RUSSAS, CE, 6200000

Tipo de Registro: Registro de Empresa  
Data de Atualização: 13/05/2020  
Data Final Indefinido  
Registro Regional: 40479

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Os profissionais constantes na presente certidão também são responsáveis técnicos ou integrantes do quadro técnico das seguintes empresas registradas no CREA-CE:  
Lista da(s) Empresa(s): BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - 14.350.001/0001-18; TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI - ME - 08.139.790/0001-00; DUVALE ENERGIA LTDA - 40.852.235/0001-26; MCON PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME - 13.320.276/0001-07; FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME - 23.492.679/0001-31; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI - ME - 11.958.190/0001-03; F H DA SILVA FILHO CONSTRUÇÕES - ME - 04.010.975/0001-04; DYNAMIC SERVIÇOS EIRELI - ME - 11.129.714/0001-10; RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - 32.768.026/0001-32; ROBERTO DIAS NETO - ME - 00.696.779/0001-82;

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**



*[Handwritten signature and mark]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 244659/2021**  
 Emissão: 07/07/2021  
 Validade: 31/12/2021  
 Chave: dz8ad

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Profissional: RAMUNDO NONATO DIAS

Registro: 0601437756

CPF: 263.660.913-72

Data Inicio: 04/12/2003

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ART 7º RES. 216/73 - CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MÔDICALDO HÉLIO VAGALHÃES MARTINS

Registro: 2104719740

CPF: 210.446.103-78

Data Inicio: 20/10/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 216/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO A: AERÓPORTOS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO

Registro: 0507577591

CPF: 298.153.633-07

Data Inicio: 20/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atuação: Artigos 8º e 9º da Resolução nº 216/73, de 24/02/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Registro: 0517567065

CPF: 200.203.710-65

Data Inicio: 19/09/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: Artigo 7º da Resolução 216, de 24 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VINÍCIUS WANDERLEY FEITOSA

Registro: 0515592665

CPF: 054.639.073-88

Data Inicio: 11/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atuação: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº19, DE 20 DE 1973, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 246340/2021**  
 Emissão: 29/07/2021  
 Validade: 31/12/2021  
 Chave: WYBCd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

Interessado(a) \_\_\_\_\_

Profissional: RAYMUNDO NONATO DIAS

Registro: 0601407756

CPF: 003.680.910-72

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 20/02/1992

Título(s) \_\_\_\_\_

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART 7º RES 215/73 - CONFEA

Data de Formação: 14/12/1990

Descrição \_\_\_\_\_

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas \_\_\_\_\_

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga \_\_\_\_\_

Ano: 2021 (R\$)

Autos de Infração \_\_\_\_\_

Nada consta

Responsabilidades Técnicas \_\_\_\_\_

Empresa: RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS CIVIL - ME

Registro: 0010424032

CNPJ: 32.788.026-0001-02

Data Início: 22.03.2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ROBERTO DIAS NETO - ME

Registro: 0000469666

CNPJ: 00.498.775-0001-82

Data Início: 18/06/2009

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FRANCISCO NARLON ALVES GUERREIRO - ME

Registro: 0010470466

CNPJ: 02.523.090-0001-77

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTR. CONSTRUÇÕES E PROJETOS DIAS LTDA - ME

Registro: 0000291004

CNPJ: 00.483.491-0001-69

Data Início: 14/07/2021

Data Fim: Indefinido

A autenticação desta Certidão pode ser verificada em: <http://www.crea-ce.org.br/portal/portal/validacao>  
 Impressão em: 23/07/2021 às 19:30:46 com chave: ip: 177.207.85.187



*[Handwritten signature and scribble]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 246340/2021**  
Emissão: 29/07/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: WyBCd

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
Registro: 0000419605  
CNPJ: 14.950.031.0/001-18  
Data Início: 10/05/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

Empresa: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES BIRELI  
Registro: 0003404723  
CNPJ: 10.842.794/0001-71  
Data Início: 04/10/2009  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

---

A sua certidão pode ser verificada em: <http://portal.crea.org.br/ConsultaDados/WyBCd>  
Supresso em: 04/07/2021 às 15:00:47 por: CREA/CE, nº: 177.707.89.187



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 235974/2021**  
 Emissão: 24/03/2021  
 Validade: 31/12/2021  
 Chave: 68C10

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: **MICHAELDO NÉLIO MAGALHÃES MARTINS**  
 Registro: 2304718740  
 CPF: 210.448.103-72

Tipo de Registro: **LISTO PROFISSIONAL**  
 Data Inicial: 10/10/1995  
 Data Final: Indefinido  
 Número de Voto: 26378

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

**ENGENHEIRO CIVIL**  
 Atividade: **ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÃO A: AEROPORTOS**  
 Instituição de Ensino: **INDETERMINADO**  
 Data de Posseção: 03/10/1999

**Descrição**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: **AMI LEMUM SERVIÇOS EIRELI - ME**  
 Registro: 0000409406  
 CNPJ: 11.052.100/0001-63  
 Data Início: 22/06/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **DUVALS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**  
 Registro: 0100424789  
 CNPJ: 10.943.734/0001-71  
 Data Início: 20/10/2020  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Empresa: **DINAMO SERVIÇOS EIRELI - ME**  
 Registro: 0012421963  
 CNPJ: 11.129.714/0001-10  
 Data Início: 11/02/2019  
 Data Fim: Indefinido  
 Data Fim de Contrato: Indefinido  
 Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: [www.crea-ce.org.br/validar-certidao](http://www.crea-ce.org.br/validar-certidao) com a chave: 68C10  
 Imprimir em: 24/03/2021 às 16:52:51 para o usuário: 189456697



*[Handwritten signature and stamp]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 246365/2021**  
 Emissão: 30/07/2021  
 Validade: 31/12/2021  
 Chave: ZW2xW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 88 e 89 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO

Registro: 0007577861

CPF: 208.153.493-87

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO

Data de registro: 25/04/1993

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Alibação: Artigos 87 e 89 da Resolução nº 218/73 de 20/06/1973 do CONFEA.

Data de Formação: 05/02/1973

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (100%)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0000494799

CNPJ: 10.842.734/0001-71

Data Início: 25/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DUVALE ENERGIA LTDA

Registro: 0010473351

CNPJ: 40.898.235/0001-26

Data Início: 23/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FTS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME

Registro: 0000423319

CNPJ: 23.492.675/0001-31

Data Início: 20/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature and initials]*

*[Handwritten signature]*





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

Nº 244375/2021  
Emissão: 02/07/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: 6c9YW

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos artigos 98 e 99 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: NATANAEL FERREIRA DE OLIVEIRA  
Registro: 0617587557  
CPF: 600.203.719-03

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
Data de registro: 24/06/2018

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Aprovação: Artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
Data de Formação: 05/05/2018

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (11)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: DUA ALE ENERGIA LTDA  
Registro: 0012474381  
CNPJ: 40.852.235/0001-05  
Data Inicio: 18/02/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP  
Registro: 0006904799  
CNPJ: 10.842.734/0001-71  
Data Inicio: 18/09/2015  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MDCN PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME  
Registro: 0012191334  
CNPJ: 13.820.276/0001-07  
Data Inicio: 10/11/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-CE**

**Nº 231805/2021**  
Emissão: 04/02/2021  
Validade: 31/12/2021  
Chave: wCc58

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo, CERTIFICAMOS, ainda, fazer o estabelecimento nos arts 66 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-CE.

**Interessado(a)**

Profissional: VINCÍUS WANDERLEY FEITOSA  
Registro: 0812392693  
CPF: 054.505.873-88

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO  
Data de registro: 14/07/2016

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atuação: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DO ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO Nº218, DE 20/06/1973, DO CONFEA.  
Restrição: Sem Identificação  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DE PORTALEZA  
Data de Formação: 14/07/2016

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Documento válido em todo território nacional.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (100)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
Registro: 0600019605  
CNPJ: 14.980.031/0001-18  
Data Início: 29/10/2019  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS BIRELI - ME  
Registro: 1000192167  
CNPJ: 08.155.790/0001-00  
Data Início: 27/09/2017  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: DUNALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES BIRELI - EPP  
Registro: 0900494798  
CNPJ: 12.542.784/0001-71  
Data Início: 11/05/2018  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: [www.crea-ce.org.br](http://www.crea-ce.org.br) ou através do aplicativo móvel, com o código wCc58  
Telefone: (81) 3211-6514/6641 ou WhatsApp: (11) 97.235.35



*(Handwritten signatures and marks)*

*(Handwritten signature)*



**Certidão de Aceite Técnico - CAT**  
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT SEM REGISTRO DE ATENDIDO

**3000920**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Crea/CE, que consta das essentâncias do 1º Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Aceite Técnico do profissional GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO (inscrição 0607677391) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**

RNP: 0607677391

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número ART: 060767739130321 Tipo ART: Substituição Registrada em: 09/09/2013

Período em: 09/09/2013

Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 16842734000171

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

CPF/CNPJ: 076027155000114

Endereço: **PÇA. DA MATRIZ, S/N CENTRO**

Cidade/UF: **GRANJA/CE** CEP: **62430000**

Endereço obra/serviço: **RUAS DIVERSAS SEDE, PV PARAZINHO, PV STA. TEREZINHA**

Bairro: **CENTRO E DISTRITOS** Cidade/UF: **GRANJA / CE**

CEP: 62430000

Data de início: 16/08/2013 Prazo de Término: 22/08/2013 Valor obra/serviço: **R\$ 1471391,83**

CPF/CNPJ: 076027155000114

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA**

**Atividade Técnica:**

- 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 130,00 QUILOVOLT-AMPERE;
- 2 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 1250,00 METRO;
- 3 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - ILUMINACAO, 906,00 UNIDADE;

**Informações Complementares:**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: 1015M DE MT TRIF., 155M DE MT BIF., 40M DE BT MONOF., 04 SUBESTAÇÕES TRIF. DE 130VA, 01 SUBESTAÇÃO MONOF. DE 10KVA, INSTALAÇÃO DE 151 LUMINÁRIAS VM DE 150W, 670 LUMINÁRIAS VM DE 250W E 70 LUMINÁRIAS VM DE 400W.

Número ART: 060767739100344 Tipo ART: Normal

Registrada em: 08/10/2013

Período em: 24/10/2013

Empresa contratada: -

CNPJ: -

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

CPF/CNPJ: 07601192000126

Endereço: **AV CAP. BRITO S/N CENTRO**

Cidade/UF: **MARTINÓPOLE/CE** CEP: **62450000**

Endereço obra/serviço: **LOCALIDADE DE BOA VISTA**

Bairro: **CENTRO** Cidade/UF: **MARTINÓPOLE / CE**

CEP: 62450000

Data de início: 13/10/2013 Prazo de Término: 13/11/2013 Valor obra/serviço: **R\$ 3000,00**

CPF/CNPJ: 07601192000126

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE**

**Atividade Técnica:**

- 1 - ATUAÇÃO - PROJETO - ILUMINACAO, 93,00 UNIDADE;

**Informações Complementares:**

PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA SENDO: 03 LUMINÁRIAS DE 150W INSTALADOS EM 34 POSTES POSTE CIRCULARES 2,100 INTERLIGADAS ATRAVÉS DE 1,230M DE CABO PRE-REUNIDO CA(1X25 + 25)MM.

Número ART: 060767739100354 Tipo ART: Normal

Registrada em: 08/12/2013

Período em: 12/01/2014

Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

CNPJ: 16842734000171

Contratante: **FRANCISCO ODERLANDIO FERNANDES MOURA**

CPF/CNPJ: 77192302007

Endereço: **RUA PADRE CÍCERO, 1508**

Cidade/UF: **CAUCAIA/CE** CEP: **61600000**

Endereço obra/serviço: **RUA PADRE CÍCERO, 1508**

Bairro: **PARQUE ALBANO** Cidade/UF: **CAUCAIA / CE**

CEP: 61600000

Data de início: 05/12/2013 Prazo de Término: 10/12/2013 Valor obra/serviço: **R\$ 7200,00**

CPF/CNPJ: 77192302007

Proprietário: **FRANCISCO ODERLANDIO FERNANDES MOURA**

**Atividade Técnica:**

- 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - ILUMINACAO, 12,00 UNIDADE.

**Informações Complementares:**

PROJETO E EXECUÇÃO P/INSTALAÇÃO DE 12 LUMINÁRIAS O/ LAMPADAS VAPOR METALICA DE 400W P/ ILUMINAÇÃO DE UMA QUADRA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 Rua Caetano de Siqueira, 91 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.000-010  
 Tel: (85) 3453-5001 Fax: (85) 3453-5004 E-mail: certidao@crea-ce.org.br



**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Número ART: 060757799100370 Tipo ART: Normal Registrada em: 13/03/2014 Balçada em: 30/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES BIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CPF/CNPJ: 10462497000113  
 Endereço: RUA SILVA JARDIM No. 436 CENTRO  
 Cidade/UF: VIÇOSA DO CEARÁ/CE CEP: 62300000  
 Endereço obra/serviço: R MJ F P PESSOA, PROF V ALENCAR, D O PAIVA, J FILGUEIRA, E LAG  
 Bairro: SEDE Cidade/UF: VIÇOSA DO CEARÁ / CE CEP: 62300000  
 Data de Início: 31/03/2014 Previsão de Término: 31/07/2014 Valor obra/serviço: R\$ 240706,90  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CPF/CNPJ: 10462497000113

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ILUMINAÇÃO, 47,00 UNIDADE;

## Informações Complementares:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUA E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, CONF. PROJETO E ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O CONTRATO DE EMPREITADA No. 0310001/2014 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Número ART: 060757799100379 Tipo ART: Normal Registrada em: 30/03/2014 Balçada em: 28/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES BIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE CPF/CNPJ: 0773325500157  
 Endereço: RUA DR. QUEIROZ LIMA, 330 CENTRO  
 Cidade/UF: SOLONÓPOLE/CE CEP: 63620000  
 Endereço obra/serviço: CONFORME PROJETO BÁSICO  
 Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO Cidade/UF: SOLONÓPOLE / CE CEP: 63620000  
 Data de Início: 17/04/2014 Previsão de Término: 31/12/2014 Valor obra/serviço: R\$ 110055,18  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE CPF/CNPJ: 0773325500157

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 1,00 UNIDADE;

## Informações Complementares:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Número ART: 060757799100382 Tipo ART: Normal Registrada em: 08/04/2014 Balçada em: 30/09/2015  
 Empresa contratada: - CNPJ: -  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CPF/CNPJ: 07590592000134  
 Endereço: AV. NAIR CARNEIRO CENTRO  
 Cidade/UF: FRECHEIRINHA/CE CEP: 62340000  
 Endereço obra/serviço: PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
 Bairro: SEDE Cidade/UF: FRECHEIRINHA / CE CEP: 62340000  
 Data de Início: 23/08/2013 Previsão de Término: 31/07/2014 Valor obra/serviço: R\$ 147341,38  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA CPF/CNPJ: 07590592000134

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ILUMINAÇÃO, 1,00 UNIDADE;

## Informações Complementares:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA CE.

Número ART: 060757799100539 Tipo ART: Normal Registrada em: 03/06/2014 Balçada em: 28/04/2016  
 Empresa contratada: - CNPJ: -  
 Contratante: E E M FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 05276203000154  
 Endereço: RUA CARMOZITA FERREIRA CASSIANO, S/N SUCATINGA  
 Cidade/UF: BEBERIBE/CE CEP: 62840000  
 Endereço obra/serviço: RUA CARMOZITA FERREIRA CASSIANO, S/N  
 Bairro: SUCATINGA Cidade/UF: BEBERIBE / CE CEP: 62840000  
 Data de Início: 25/05/2014 Previsão de Término: 15/08/2014 Valor obra/serviço: R\$ 30122,40  
 Proprietário: E E M FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 05276203000154

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - INST. ELÉTR. EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC., 1,00 UNIDADE INDETERMINADA;

## Informações Complementares:

EXECUÇÃO DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA DA REF. ESCOLA

Número ART: 060757799100425 Tipo ART: Normal Registrada em: 29/09/2014 Baixada em: 20/07/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: E E M PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS CPF/CNPJ: 00126592000708  
 Endereço: RUA FILIZOLINA FREITAS, S/N CAJUAIS  
 Cidade/UF: ICAPUIÇÉ CEP: 62610000  
 Endereço obra/serviço: RUA FILIZOLINA FREITAS, S/N  
 Bairro: CAJUAIS Cidade/UF: ICAPUIÇÉ / CE CEP: 62610000  
 Data de início: 30/09/2014 Previsão de Término: 30/12/2014 Valor obra/serviço: R\$ 85087,62  
 Proprietário: E E M PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS CPF/CNPJ: 00126592000708  
 Atividade Técnica:  
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO - INST. ELETR. EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC., 1,00 UNIDADE;  
 Informações Complementares:  
 REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA E E M PROF. GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS

Número ART: 060757799100426 Tipo ART: Normal Registrada em: 29/09/2014 Baixada em: 23/07/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: E E M PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS CPF/CNPJ: 00126592000708  
 Endereço: RUA FILIZOLINA FREITAS, S/N CAJUAIS  
 Cidade/UF: ICAPUIÇÉ CEP: 62610000  
 Endereço obra/serviço: RUA FILIZOLINA FREITAS, S/N  
 Bairro: CAJUAIS Cidade/UF: ICAPUIÇÉ / CE CEP: 62610000  
 Data de início: 30/09/2014 Previsão de Término: 30/12/2014 Valor obra/serviço: R\$ 35861,65  
 Proprietário: E E M PROF. GABRIEL EPIFANIO DOS REIS CPF/CNPJ: 00126592000708  
 Atividade Técnica:  
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 112,50 QUILOVOLT-AMPERE;  
 Informações Complementares:  
 EXECUÇÃO P/ CONSTRUÇÃO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112.5KVA.

Número ART: 060757799100427 Tipo ART: Normal Registrada em: 20/10/2014 Baixada em: 28/09/2016  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - SEMFRA CPF/CNPJ: 07530415000107  
 Endereço: AV. DOM LINO, 831 CENTRO  
 Cidade/UF: RUSSAS/CE CEP: 62000000  
 Endereço obra/serviço: AV. DOM LINO, 831  
 Bairro: CENTRO Cidade/UF: RUSSAS / CE CEP: 62000000  
 Data de início: 20/10/2014 Previsão de Término: 19/01/2015 Valor obra/serviço: R\$ 341227,83  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - SEMFRA CPF/CNPJ: 07530415000107  
 Atividade Técnica:  
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ILUMINAÇÃO, 46,00 UNIDADE;  
 Informações Complementares:  
 Contratação de serviços de Engenharia p/ e implantação (retirada dos antigos postes e/ colocação de novos postes) da iluminação de Avenida Dom Lino do centro de Russas e substituição das luminária antigas por novas luminárias e/ lâmpadas vapor metálicas de 400W de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos conf. projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e contrato de empreitada No. 2014-0667 de 08 de Outubro de 2014.

Número ART: 060757799100433 Tipo ART: Normal Registrada em: 12/11/2014 Baixada em: 22/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CPF/CNPJ: 13492497000110  
 Endereço: RUA SILVA JARDIM No. 436 CENTRO  
 Cidade/UF: VIÇOSA DO CEARÁ/CE CEP: 62300000  
 Endereço obra/serviço: ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA DA VILA JUÁ DOS VIEIRAS  
 Bairro: ZONA RURAL Cidade/UF: VIÇOSA DO CEARÁ / CE CEP: 62300000  
 Data de início: 13/11/2014 Previsão de Término: 15/11/2014 Valor obra/serviço: R\$ 14600,00  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CPF/CNPJ: 13492497000110  
 Atividade Técnica:  
 1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 46,00 QUILOVOLT-AMPERE;



**Informações Complementares:**

**EXECUÇÃO DAS OBRAS DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA DE 48,00KVA DESTINADA AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA P/ ESTAÇÃO DE BOMBAMENTO D'ÁGUA DA VILA DE JUA DOS VIEIRAS. CONF. CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 1014001/2014 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.**

Número ART: 060757799100435 Tipo ART: Normal Registrada em: 24/11/2014 Balcada em: 28/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10642734000171  
 Contratante: EM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA CPF/CNPJ: 07954514075351  
 Endereço: RUA VIA FÉRREA, S/N DIST CAIO PRADO  
 Cidade/UF: ITAPIÚNA/CE CEP: 62742000  
 Endereço obra/serviço: RUA VIA FÉRREA, S/N  
 Bairro: DIST CAIO PRADO Cidade/UF: ITAPIÚNA / CE CEP: 62742000  
 Data de Início: 03/11/2014 Previsão de Término: 24/11/2014 Valor obra/serviço: R\$ 14991,05  
 Proprietário: EM VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA CPF/CNPJ: 07954514075351

**Atividade Técnica:**

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 150,00 QUILOVOLT-AMPERE;

**Informações Complementares:**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENRGIA ELÉTRICA AÉREA DE 150KVA 13,8/0,38/0,22KV.**

Número ART: 060757799100442 Tipo ART: Normal Registrada em: 19/03/2015 Balcada em: 28/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10642734000171  
 Contratante: E E M ALMIR PINTO CPF/CNPJ: 07954514027537  
 Endereço: RUA CASSIANO CORREIA S/N CENTRO  
 Cidade/UF: OCARA/CE CEP: 62755000  
 Endereço obra/serviço: E E M JOSEFA CLEMENTINO F DE OLIVEIRA (DIST CURUPIRA)  
 Bairro: ZONA RURAL Cidade/UF: OCARA / CE CEP: 62755000  
 Data de Início: 20/03/2015 Previsão de Término: 30/04/2015 Valor obra/serviço: R\$ 14797,44  
 Proprietário: E E M ALMIR PINTO CPF/CNPJ: 07954514027537

**Atividade Técnica:**

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 112,50 QUILOVOLT-AMPERE;

**Informações Complementares:**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA**

Número ART: 060757799100443 Tipo ART: Normal Registrada em: 19/03/2015 Balcada em: 28/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10642734000171  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CPF/CNPJ: 104024397000110  
 Endereço: RUA SILVA JARDIM No. 435 CENTRO  
 Cidade/UF: VIÇOSA DO CEARÁ/CE CEP: 62300000  
 Endereço obra/serviço: RUA SILVA JARDIM No. 435  
 Bairro: CENTRO Cidade/UF: VIÇOSA DO CEARÁ / CE CEP: 62300000  
 Data de Início: 20/03/2015 Previsão de Término: 10/04/2015 Valor obra/serviço: R\$ 13731,22  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ CPF/CNPJ: 104024397000110

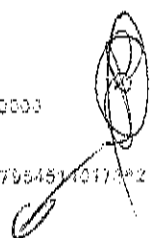
**Atividade Técnica:**

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE DESENHO TÉCNICO - ILUMINAÇÃO, 2,00 UNIDADE;

**Informações Complementares:**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM RUAS E AV DA SEDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CE, COM PROJ E ESPECIFICAÇÕES, DE ACORDO COM O ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 0310001/2014 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015**

Número ART: 060757799100447 Tipo ART: Normal Registrada em: 05/05/2015 Balcada em: 28/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10642734000171  
 Contratante: EEM COELHO MASCARENHAS CPF/CNPJ: 07954514017300  
 Endereço: RUA SÃO JOSE, 201 CENTRO  
 Cidade/UF: NOVO ORIENTE/CE CEP: 63740000  
 Endereço obra/serviço: RUA SÃO JOSE, 201  
 Bairro: CENTRO Cidade/UF: NOVO ORIENTE / CE CEP: 63740000  
 Data de Início: 06/05/2015 Previsão de Término: 22/06/2015 Valor obra/serviço: R\$ 97843,13  
 Proprietário: EEM COELHO MASCARENHAS CPF/CNPJ: 07954514017300




## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - REFORMA - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 1,00 UNIDADE INDETERMINADA,

## Informações Complementares:

SERVIÇO DE REFORMA ELÉTRICA NA EEM COELHO MASCARENHAS EM NOVO ORIENTE CE

Número ART: 060757799100451 Tipo ART: Normal Registrada em: 06/05/2015 Baixada em: 09/05/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: EEM COELHO MASCARENHAS CPF/CNPJ: 07954514017352  
 Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 201 CENTRO  
 Cidade/UF: NOVO ORIENTE/CE CEP: 63740000  
 Endereço obra/serviço: RUA SÃO JOSÉ, 201  
 Bairro: CENTRO Cidade/UF: NOVO ORIENTE / CE CEP: 63740000  
 Data de início: 06/05/2015 Previsão de Término: 06/06/2015 Valor obra/serviço: R\$ 51116,73  
 Proprietário: EEM COELHO MASCARENHAS CPF/CNPJ: 07954514017352

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 150,00 QUILOVOLT-AMPERE;

## Informações Complementares:

CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 150KVA, NA EEM COELHO MASCARENHAS EM NOVO ORIENTE CE.

Número ART: 060757799100452 Tipo ART: Normal Registrada em: 06/05/2015 Baixada em: 28/08/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: EEM ALMIR PINTO CPF/CNPJ: 07954514027887  
 Endereço: RUA CASSIANO CORREIA, S/N CENTRO  
 Cidade/UF: OCARA/CE CEP: 62755000  
 Endereço obra/serviço: RUA CASSIANO CORREIA, S/N  
 Bairro: CENTRO Cidade/UF: OCARA / CE CEP: 62755000  
 Data de início: 06/06/2015 Previsão de Término: 06/06/2015 Valor obra/serviço: R\$ 41873,09  
 Proprietário: EEM ALMIR PINTO CPF/CNPJ: 07954514027887

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA, 112,50 QUILOVOLT-AMPERE;

## Informações Complementares:

CONSTRUÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA DE 112,5KVA, NA EEM ALMIR PINTO EM OCARA CE

Número ART: 060757799100454 Tipo ART: Normal Registrada em: 06/05/2015 Baixada em: 26/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA SILVA CPF/CNPJ: 07954514020148  
 Endereço: AV JUVENAL DE CASTRO, 645 CENTRO  
 Cidade/UF: HORIZONTE/CE CEP: 62650000  
 Endereço obra/serviço: AV JUVENAL DE CASTRO, 645  
 Bairro: CENTRO Cidade/UF: HORIZONTE / CE CEP: 62650000  
 Data de início: 06/05/2015 Previsão de Término: 26/06/2015 Valor obra/serviço: R\$ 30832,48  
 Proprietário: EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA SILVA CPF/CNPJ: 07954514020148

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - INSTALAÇÃO - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC., 1,00 UNIDADE INDETERMINADA;

## Informações Complementares:

INSTALAÇÃO ELÉTRICA P/ CLIMATIZAÇÃO DE 13 SALAS DE AULA, NA EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA SILVA EM HORIZONTE CE

Número ART: 060757799100451 Tipo ART: Normal Registrada em: 18/06/2015 Baixada em: 28/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME CNPJ: 10842734000171  
 Contratante: EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 06276902000101  
 Endereço: RUA CARMOZITA FERREIRA CASSIANO, S/N DIST SUCATINGA  
 Cidade/UF: BEBERIBE/CE CEP: 62640000  
 Endereço obra/serviço: RUA CARMOZITA FERREIRA CASSIANO, S/N  
 Bairro: DIST SUCATINGA Cidade/UF: BEBERIBE / CE CEP: 62640000  
 Data de início: 24/09/2015 Previsão de Término: 15/07/2015 Valor obra/serviço: R\$ 2782,00  
 Proprietário: EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 06276902000101

## Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ATERRAMENTO, 1,00 UNIDADE;



Informações Complementares:

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: MALHA DE ATERRAMENTO DA SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 112,5KVA DA ESCOLA

Número ART: 050757799100454      Tipo ART: Normal      Registrada em: 28/07/2015      Emitida em: 25/09/2015  
 Empresa contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME      CNPJ: 10842734009171  
 Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS      CPF/CNPJ: 07535446050100  
 Endereço: AV. DOM LINO, 831 CENTRO  
 Cidade/UF: RUSSAS/CE      CEP: 62800000  
 Endereço obra/serviço: AV. MARIA RAMALHO E PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ      CEP: 62800000  
 Bairro: SEDE      Cidade/UF: RUSSAS / CE  
 Data de início: 27/07/2015      Previsão de Término: 26/09/2015      Valor obra/serviço: R\$ 210928,85      CPF/CNPJ: 07535446050100  
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

Atividade Técnica:

1 - ATUAÇÃO - EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICO - ILUMINAÇÃO, 128,00 UNIDADE:

Informações Complementares:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REVITALIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MARIA RAMALHO E DA PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ CONF. CONTRATO NO. 2015/0404 NO MUNICÍPIO DE RUSSAS CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Certidão de Acervo Técnico nº 3000920

30/09/2015, às 09h49

Autenticação Digital: 3000920150949201

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 Rua Castro e Silva, 81 - Centro - Fortaleza - CE, CEP: 60.030-010  
 Tel: (85) 3453-8301 Fax: (85) 3453-8604 E-mail: certidao@crea-ce.org.br



**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-CE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

200310/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Registro: **10861D CE** RNP: **0607577891**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20170150910** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2017** Baixada em: **24/06/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**  
Endereço do contratante: **AVENIDA WASHINGTON SOARES** Nº: **999**  
Complemento: **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, PAVILHÃO LESTE** Bairro: **EDSON QUEIROZ**  
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60811341**

Contrato: **40/2016** Celebrado em: **31/10/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 438.380,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE** Nº: **S/N**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO ARPOEIRAS** Bairro: **ZONA RURAL**  
Complemento: UF: **CE** CEP: **62580000**  
Cidade: **Acará**

Data de início: **04/01/2017** Conclusão efetiva: **04/03/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECURSOS ENERGÉTICOS -> #1772 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS 15 - EXECUÇÃO 70,00 UNIDADE;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO D ACARÁ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 40/2016-SETUR.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 200310/2019  
16/12/2019, 10:15  
03cCZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.866/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 03cCZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3423-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [faleconosco@crea-ce.org.br](mailto:faleconosco@crea-ce.org.br)

CREA-CE  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 16/12/2019, às 14:32.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Infraestrutura

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
Nº 8201665 - SECAD/SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1QNL-C129-381Y-2D1G-2D1G  
DATA: 15/10/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestatados

Pág. 1 de 2

**DAE**

Departamento de  
Arquitetura e Engenharia  
do Estado do Ceará

**CERTIDÃO FINAL**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07.806.410/0001-97

Contratada: DUVALS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		CNPJ: 10.842.734/0001-71
Endereço: FRANCISCO SÉRGIO REBOUÇAS, 628, VILA RAMALHO, RUSSAS / CE		
Requerimento da Certidão	Certidão DAE / Cliente: 0152015SETUR / 00402015	Valor Original: 438.360,98
Protocolo: 6772842018	Data Assinatura: 24/11/2018	Aditivo: 0,00
Data: 20/06/2018	Código da Obra: 0152015SETUR01	Valor Atual: 438.360,98
Período: 04/01/2017 à 01/03/2017	Intervenção: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 3
Município: ACARAÚ-CE	Obra: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE ARBOIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ.	

Função	Responsável Técnico	Nome	CNPJ / CPF	RFT	Atividade
ENGENHEIRO ELETRICISTA	GILBERTO CAMARGO DE ARAÚJO	RNP Nº: 06075776-4	CPF: 299.193.673-87	N.º: CE20170150910	RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasgo ou mancha invalidará este documento

Natureza do Serviço	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (40,65%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
P1032 - LOCAÇÃO DE CONTAINER P/ ESCRITÓRIO COM WC (1 VASO, 1 LAV., 1 CHUVA, - 2,31 X 8,00 X 2,50M	MES	2,00
P1034 - LOCAÇÃO DE CONTAINER P/ BANHEIRO (2 VASOS, 1 LAV., 1 MIO, 4 CHUVA, - 2,30 X 4,25 X 2,50M	MES	2,00
MOBILIZAÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	1.200,00
MOVIMENTO DE TERRA		
ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	308,40
REATERRO COM COMPACTAÇÃO MANUAL BICONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	367,36
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, COM E SISTEMA DE CONTROLE		
SI - BASTIAÇÃO AÉREA DE 16 KVA / 15 400-150/25KV COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	3,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM POSTE DE CONCRETO ARMADO CUPLO T 14010 (CONDUTOR NÃO INCLUSO)	KM	0,82
CONJUNTO CILÍNDRICA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM POSTE DE CONCRETO CILÍNDRICO - H=12M	UN	70,00
BRANCO ESTUCCADO PADRÃO PREFEITURA DE ACARAÚ PARA LÂMPARA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	70,00
CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1500W	UN	70,00
CONECTOR SPULT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	210,00
GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO PUNCHEDO COM ESTRUTURA DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 25 MM2, FOLTA ANTI-OXIDANTE, FORNEC E INSTALAÇÃO.	UN	12,00
ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE COPPERWELD 90° X 3,0M	UN	11,00
CABO AÇO-QU. 7X12AWG	M	49,50
CABO COROPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	824,00
CABO ISOLADO PVC T100 16MM2	M	5.781,00
CABO COBRE NU 25MM2	M	1.679,00
CAIXA EM ALUMÍNIO (CAIXA 100MM) DE 1/2 TIPO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	70,00
DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - Ø=2", INCLUSIVE CONEXÕES	M	2.899,50
CURVA PLEITEADA PVC RIGID. Ø= 50MM (1/2")	UN	19,00
ELETRODUTO PVC RIGID. Ø= 50MM (1/2")	M	36,00
Linha PLEITEADA PVC RIGID. Ø= 50MM (1/2")	UN	24,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1), TIPO LEVE - F ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	3,00
ARMADURA SOBRECABADA COM REDE COMPLETA PARA DUAS LINHAS-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00
FITA DE AÇO INOX 15MMX15MMX75M	M	20,00
RECHO PARA FITA DE AÇO INOX 115MMX15MMX25M	UN	20,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
LIMPEZA GERAL	M2	771,00

Protocolo: 0152015SET.3.1512218.110198.39164

www.seinfra.ce.gov.br/acessar/SIGDAE (Usuário público: Senna das e clicar em Obras).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certidão nº 200310/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 200310/2019  
16/12/2019, 14:32  
Chave de Impressão: 03cCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3493-5900 Fax: + 55 (85) 3493-5804 E-mail: faleconosco@crecaca.org.br



Impresso em: 16/12/2019, às 14:32.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
Nº 8201665 - SECAD/SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1QNL-C128-381Y-2D1G-201G  
DATA: 15/10/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 2 de 2

**DAE**

Departamento de  
Arquitetura e Engenharia  
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria da Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ: 07605477000187	
Contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME Endereço: FRANCISCO SERGIO REBOIÇAS, 822, VILA RAMALHO, RUSSAS / CE	CNPJ: 10.542.734/0001-71
Protocolo: 67705422018 Data: 20/08/2018	Contratos DAE / Cliente: 01520155ETUR / 05402018 Data Assinatura: 12/11/2018 Código de Obra: 01520155ETUR01
Valor Original: 498.380,56 Aditivo: 0,00 Valor Atual: 498.380,56	
Período: 04/01/2017 a 01/03/2017 Município: ACARAÚ-CE Obra: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURTAL VELHO À PRAIA DE ARFOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ.	Interveniente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE Última Medição: 3
Engenheiro OBRISTRUCISTA	Responsável Técnico: Nome: RNP / CPF GILBERTO CARNEIRO DE ABALJO RNP Nº: 660757249-1 CPF: 268.199.573-87 ART: Nº: 0624175100140 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer modificação invalidará este documento

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGDAE, no que se refere às Medições da Empresa DUVALE, contrato Nº 01520155ETUR e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DAE/CE.

Lavrada a Certidão em

15, 10, 2018

Eng.º Luiz Bezerra Taumaturgo Filho  
CPF: 244.873.923-49 - RNP: 060134016-5  
Responsável pela GEMED

Visto em

16, 10, 18

Eng.º José Luciano José Camurça Filho  
CPF: 170.426.003-00 - RNP: 060093178-8  
Diretor DIENG do DAE

Eng.º Sílvia Genil Campos Júnior  
CPF: 187.898.083-88 - RNP: 060654752-0  
Superintendente do DAE

SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ  
Luiz Moura Aragão Romo  
COORDENADOR - DER/PROJETOS  
SERVIÇO

CREA 5334/5  
DAE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200310/2019, emitida em 16/12/2019

Certidão nº 200310/2019  
16/12/2019, 14:32  
Chave de Impressão: 03c3c2

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**233461/2021**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Registro: **10861D CE** RNP: **0607577991**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20210784721** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/05/2021** Baixada em: **03/05/2021**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: **PRAÇA ABÍLIO MARTINS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **IPU** UF: **CE** CEP: **62250000**  
Contrato: **0052016-CPINFRA** Celebrado em: **25/07/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 3.215.426,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUA E AVENIDAS DA SEDE** Nº: **SNº**  
Complemento: **Bairro: DIVERSOS** UF: **CE** CEP: **62250000**  
Cidade: **IPU**  
Coordenadas Geográficas: **4.192594, 40.423375**  
Data de início: **25/07/2016** Conclusão efetiva: **25/07/2017**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > ILUMINAÇÃO > #1824 - PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE IPU CE, CONF CONTRATO 0052016-CPINFRA**

Número da ART: **CE20210812857** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/06/2021** Baixada em: **29/06/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: **PRAÇA ABÍLIO MARTINS** Nº: **S/N**  
Complemento: **Bairro: CENTRO**  
Cidade: **IPU** UF: **CE** CEP: **62250000**  
Contrato: **0052016-CPINFRA** Celebrado em: **21/07/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 3.215.426,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUA E AVENIDAS DA SEDE** Nº: **SNº**  
Complemento: **Bairro: DIVERSOS** UF: **CE** CEP: **62250000**  
Cidade: **IPU**  
Coordenadas Geográficas: **4.192594, 40.423375**  
Data de início: **24/07/2017** Conclusão efetiva: **20/07/2018**  
Finalidade: **Infraestrutura**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > ILUMINAÇÃO > #1824 - PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

**EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE IPU CE, CONF CONTRATO 0052016-CPINFRA Aditivo: 1o. T, DE ADITIVO A PROR PRAZO**

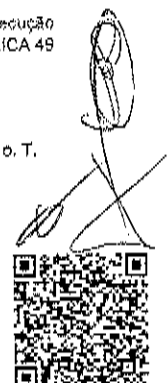
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 61 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 17:00.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**233461/2021**

Atividade concluída

Número da ART: **CE20210812864** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/06/2021** Baixada em: **29/06/2021**  
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU** CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**  
Endereço do contratante: **PRAÇA ABÍLIO MARTINS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **IPU** UF: **CE** CEP: **62250000**

Contrato: **0052016-CPINFRA** Celebrado em: **20/07/2018**  
Valor do contrato: **R\$ 3.215.426,74** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS RUA E AVENIDAS DA SEDE** Nº: **S/Nº**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **IPU** UF: **CE** CEP: **62250000**

Coordenadas Geográficas: **4.192694, 40.423375**

Data de início: **23/07/2018** Conclusão efetiva: **16/07/2019**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU**

CPF/CNPJ: **07.679.723/0001-08**

Atividade Técnica: **17 - Execução ELÉTROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE; 17 - Execução OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELÉTROTÉCNICA APLICADA > ILUMINAÇÃO > #1824 - PÚBLICA 49 - Execução de obra 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE IPU CE, CONF CONTRATO 0052016-CPINFRA Aditivo: 2o. T, DE ADITIVO A PROR PRAZO

**Informações Complementares**

- ART REGULARIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1050/2013/CONFEA.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 18 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 233461/2021  
30/06/2021, 16:34  
dz67Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.561/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dz67Y

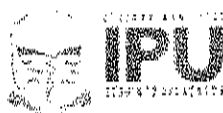
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5600 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: [tais@crea-ce.org.br](mailto:tais@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 30/06/2021, às 17:00.



*[Handwritten mark]*



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ: 10.842.734/0001-71, através de seu Responsável Técnico o Eng.º Eletricista o Sr GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO - RNP CE 0697577991, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU CNPJ Nº 07.679.723/0001-08, ATRAVES DA CPINFRA - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONTRATO Nº 0052016-CPINFRA, A EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, REMODELAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO MUNICÍPIO DE IPU, CONFORME CONTRATO Nº 0052016-CPINFRA. Atestamos ainda, que os serviços supracitados, foram executados dentro dos prazos e exigências contratuais. (INICIO DA OBRA: 25/07/2016 CONCLUSÃO: 25/07/2019.) como também em conformidade com as normas técnicas vigentes, não tendo até a presente data nada que denuncie a conduta da referida Empresa e do seu Responsável Técnico.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
<b>01 - Garantia Operacional do funcionamento do Sistema de Iluminação Pública</b>			
2.1.1	Serviços de gerenciamento do funcionamento do Sistema de Iluminação Pública (incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, serviços, tributos e B.D.I.)	PL	29.652,00
2.1.2	Serviços de georeferenciamento e emplaquetamento de pontos luminosos.	PL	2.471,00
<b>02 - Serviços de remodelação, eficientização e Ampliação</b>			
2.2	Substituição/instalação de lâmpada VM ou mista de 70W até 400W, por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70W a 100W, instalada em topo de poste de até 13m, instaladas em braço de:		
2.2.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70W até 100W, instaladas em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 1.000mm	UNIDADE	20,00
2.2.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70W até 100W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 2.000mm	UNIDADE	75,00
2.2.3	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70W até 100W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 3.000mm	UNIDADE	25,00
2.3	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70W até 150W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de:		

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230659724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.679.723/0001-08  
Praça Adolfo Martins S/N, Centro - Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 62.270-000 (30) 2583.1331

Francisco Gilvan Farias Aragão  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021

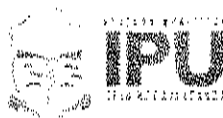


Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: 4267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 19 folhas





2.3.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70W até 150W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 2.000mm	UNIDADE	20,00
2.3.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 70W até 150W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 3.000mm	UNIDADE	30,00
2.4	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 250W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço:		
2.4.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 200W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço 2.000mm	UNIDADE	20,00
2.4.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 250W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço 3.000mm	UNIDADE	25,00
2.5	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 400W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço:		
2.5.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 350W até 400W instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 2.000mm	UNIDADE	15,00
2.5.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VSAP de 350W até 400W instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 3.000mm	UNIDADE	20,00
2.6	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 70W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço:		
2.6.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, mista ou VSAP de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 70W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 1.000mm	UNIDADE	20,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de impressão: d267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas

**ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR**  
Eng.º Eletricista  
RNP: 238856724-0  
CPF: 234.914.933-15

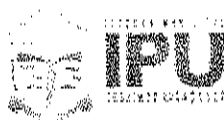
CNPJ: 07.576.723/0001-02  
Rua Ad. G. M. Costa S/N. Caixa Postal - Centro - Fortaleza - Ceará  
CEP: 62.210-000 (BR) 0993 2621

**Francisco Gilvan Farias Aragão**  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



2.6.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, mista ou VSAP de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 70W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 2.000mm	UNIDADE	25,00
2.6.3	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, mista ou VSAP de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 70W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 3.000mm	UNIDADE	25,00
2.7	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 150W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço:		
2.7.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 150W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 2.000mm	UNIDADE	20,00
2.7.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 150W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 3.000mm	UNIDADE	20,00
2.8	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada 250W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de:		
2.8.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada 250W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 2.000mm	UNIDADE	25,00
2.8.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada 250W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 3.000mm	UNIDADE	25,00
2.9	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada 400W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de:		
2.9.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada 400W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 2000mm	UNIDADE	26,00
2.9.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM ou mista de 70W até 400W por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada 400W, instalados em topo de postes de até 13m, instalados em braço de 3000mm	UNIDADE	25,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



ANTÔNIO RODRIGUES JUNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230055724-0  
CPF: 234.914.833-15

CNPJ: 07.079.723 / 0001-00  
Rua ALB Martins 571, Centro Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 63.210-000 (65) 3063.1.121

Francisco Gilvan Farias Aragá  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 26/2017  
CPF: 244.076.663-87

Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: dz67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 16 folhas







<b>2.10</b>	<b>Substituição/instalação de braço</b>		
2.10.1	Substituição/instalação de braço de 1000mm (incluindo ferragens e serviços)	UNIDADE	60,00
2.10.2	Substituição/instalação de braço de 2000mm (incluindo ferragens e serviços)	UNIDADE	70,00
2.10.3	Substituição/instalação de braço de 2000mm (incluindo ferragens e serviços)	UNIDADE	70,00
<b>2.11</b>	<b>Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de sódio</b>		
2.11.1	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de sódio, com potência de 150W VSAP	UNIDADE	8,00
2.11.2	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de sódio, com potência de 250W VSAP	UNIDADE	5,00
2.11.3	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de sódio, com potência de 400W VSAP	UNIDADE	5,00
<b>2.12</b>	<b>Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de Metálico</b>		
2.12.1	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de Metálico com potência de 150W	UNIDADE	8,00
2.12.2	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de Metálico com potência de 250W	UNIDADE	5,00
2.12.3	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de Metálico com potência de 400W	UNIDADE	5,00
2.12.4	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de Metálico com potência de 1000W	UNIDADE	3,00
2.12.5	Substituição/instalação de projetor em alumínio injetado, instalado em poste de até 13m, vapor de Metálico com potência de 2000W	UNIDADE	3,00
<b>2.13</b>	<b>Substituição de fita de aço Fusimac</b>		
2.13.1	Substituição de fita de aço Fusimac	M	300,00
<b>2.14</b>	<b>Substituição/instalação de relé foto eletrônico e base para relé</b>		
2.14.1	Substituição/instalação de relé foto eletrônico e base para relé, em poste de 8m até 13,0m	UNIDADE	130,00
2.14.2	Substituição/instalação de relé foto eletrônico e base para relé, em poste de 14m até 23,0m	UNIDADE	100,00
<b>2.15</b>	<b>Solda exotérmica</b>		
2.15.1	Solda exotérmica	UNIDADE	453,00
<b>2.16</b>	<b>Galvanização de peças metálicas</b>		
2.16.1	Galvanização de peças metálicas	kg	60,00
<b>2.17</b>	<b>Ancoragem com fixação de rede sêrex em poste, mão</b>		

ANTÔNIO ROBRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230855724-0  
CPF: 234.914.533-15

CNPJ: 07.670.723/0001-00  
Praça Alípio Martins 874, Centro Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 62.253-000 (96), 3493-2221

Francisco Gilvan Farias Aragá  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

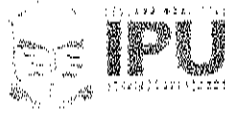
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de Impressão: dz67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas





	de obra		
2.17.1	Ancoragem com fixação de rede sôrax em poste, mão de obra	UNIDADE	70,00
<b>2.18</b>	<b>Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste.</b>		
2.18.1	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste	UNIDADE	15,00
2.18.2	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para uma luminária	UNIDADE	9,00
2.18.3	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para duas luminárias	UNIDADE	9,00
2.18.4	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para três luminárias	UNIDADE	9,00
2.18.5	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para quatro luminárias	UNIDADE	9,00
2.18.6	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para dois projetores	UNIDADE	9,00
2.18.7	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para três projetores	UNIDADE	9,00
2.18.8	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 10m a 13m, para quatro projetores	UNIDADE	9,00
2.18.9	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 8m a 9m, para uma luminária	UNIDADE	9,00
2.18.10	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 8m a 9m, para duas luminárias	UNIDADE	9,00
2.18.11	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 8m a 9m, para dois projetores	UNIDADE	9,00
2.18.12	Substituição/instalação de suporte de iluminação pública em topo de poste de 8m a 9m, para três projetores	UNIDADE	9,00
<b>2.19</b>	<b>Substituição/instalação de chave magnética de comando para IP</b>		
2.19.1	Substituição/instalação de chave magnética de comando para IP tripolar de 60 até 80A	UNIDADE	8,00
2.19.2	Substituição/instalação de chave magnética de comando para IP tripolar de 81 até 100A	UNIDADE	8,00
2.19.3	Substituição/instalação de chave magnética de comando para IP tripolar de 101 até 125A	UNIDADE	8,00
2.19.4	Substituição/instalação de chave magnética de comando para IP tripolar de 126 até 200A	UNIDADE	5,00
<b>2.20</b>	<b>Substituição/instalação de reator externo VSPA fixado em poste de até 13m</b>		
2.20.1	Substituição/instalação de reator externo VSPA 70W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	50,00
2.20.2	Substituição/instalação de reator externo VSPA 100W a 360W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00
2.20.3	Substituição/instalação de reator externo VSPA 450W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230086724-0  
CPF: 234.914.933-45

CNPJ: 07.679.723/0001-03  
Praça Almirante Manoel Inácio, Centro Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 62.265-000, Fone: 3363.2021

Francisco Gilvan Farias Aragá  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.675.683-07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021

Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de Impressão: dz67Y

O documento nesta ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas





2.21	Substituição/instalação de reator interno VSPA, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	
2.21.1	Substituição/instalação de reator interno VSPA 70W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	50,00
2.21.2	Substituição/instalação de reator interno VSPA 100W a 300W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00
2.21.3	Substituição/instalação de reator interno VSPA 400W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00
2.22	Substituição/instalação de reator externo VMT, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	
2.22.1	Substituição/instalação de reator externo VMT 400W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	50,00
2.22.2	Substituição/instalação de reator externo VMT 1000W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00
2.22.3	Substituição/instalação de reator externo VMT 2000W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00
2.23	Substituição/instalação de reator interno VMT, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	
2.23.1	Substituição/instalação de reator interno VMT 400W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	50,00
2.23.2	Substituição/instalação de reator interno VMT 1000W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00
2.23.3	Substituição/instalação de reator interno VMT 2000W, fixado em poste de até 13m	UNIDADE	25,00
2.24	Substituição/instalação de poste ou poste de resina de plástico		
2.24.1	Substituição/instalação de poste de concreto RC 9/200	UNIDADE	25,00
2.24.2	Substituição/instalação de poste de concreto RC 10/200	UNIDADE	35,00
2.24.3	Substituição/instalação de poste de concreto RC 11/200	UNIDADE	5,00
2.24.4	Substituição/instalação de poste de concreto RC 12/200	UNIDADE	5,00
2.24.5	Substituição/instalação de poste de concreto RC 14/200	UNIDADE	35,00
2.24.6	Substituição/instalação de poste de concreto RC 15/200	UNIDADE	5,00
2.24.7	Substituição/instalação de poste de concreto RC 16/200	UNIDADE	5,00
2.24.8	Substituição/instalação de poste de concreto RC 17/200	UNIDADE	5,00
2.24.9	Substituição/instalação de poste de concreto DT 9/150	UNIDADE	15,00
2.24.10	Substituição/instalação de poste de concreto DT 9/200	UNIDADE	5,00
2.24.11	Substituição/instalação de poste de concreto DT 10/150	UNIDADE	5,00
2.24.12	Substituição/instalação de poste de concreto DT 10/200	UNIDADE	5,00
2.24.13	Substituição/instalação de poste de concreto DT 10/300	UNIDADE	5,00
2.24.14	Substituição/instalação de poste de concreto DT 11/200	UNIDADE	5,00
2.24.15	Substituição/instalação de poste de concreto DT 11/300	UNIDADE	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de impressão: dz67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 250035724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.079.793/0001-05  
Rua Aluísio Martins S/N, Centro Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 44.200-070 (30) 3295.2021

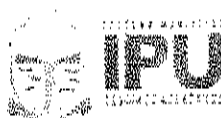
Francisco Gilvan Farias Aragó  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: fale conosco@crea-ce.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 17:00.





2.24.16	Substituição/instalação de poste de concreto DT 11/400	UNIDADE	3,00
2.24.17	Substituição/instalação de poste de concreto DT 12/200	UNIDADE	5,00
2.24.18	Substituição/instalação de poste de concreto DT 12/300	UNIDADE	5,00
2.24.19	Substituição/instalação de poste de concreto DT 12/400	UNIDADE	3,00
2.24.20	Substituição/instalação de poste de concreto DT 7/160	UNIDADE	5,00
2.24.21	Substituição/instalação de poste de concreto DT 7/200	UNIDADE	5,00
2.25	<b>Pintura de poste com tinta látex acrílico</b>	UNIDADE	
2.25.1	Pintura de poste com tinta látex acrílico 2 demãos - 6m até 8m	UNIDADE	20,00
2.25.2	Pintura de poste com tinta látex acrílico 2 demãos - 8m até 11m	UNIDADE	20,00
2.25.3	Pintura de poste com tinta látex acrílico 12 demãos - 6m até 14m	UNIDADE	15,00
2.26	<b>Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico</b>	UNIDADE	
2.26.1	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 6m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	10,00
2.26.2	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 6m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	12,00
2.26.3	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 7m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	12,00
2.26.4	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 8m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	12,00
2.26.5	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 9m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	15,00
2.26.6	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 10m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	15,00
2.26.7	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 11m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	12,00
2.26.8	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 12m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	5,00
2.26.9	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 13m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	5,00
2.26.10	Substituição/instalação de poste em aço carbono cilíndrico reto de 14m de altura total, sem flange, engastado no piso	UNIDADE	12,00
2.27	<b>Colocação de poste em concreto, no prumo.</b>		
2.27.1	Colocação de poste em concreto, no prumo, até 10m	UNIDADE	15,00
2.27.2	Colocação de poste em concreto, no prumo, de 11m até 15m	UNIDADE	5,00
2.27.3	Colocação de poste em concreto, no prumo, de 16,0m até 22m	UNIDADE	5,00
2.28	<b>Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, simples de cobre 0,50/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP</b>		

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 238055724-0  
CPF: 234.514.933-18

CNPJ: 07.078.723/0001-02  
Rua Adolfo Marinho, 574, Centro - Fortaleza - Ceará - Brasil  
CEP: 82.200-000 (55) 3593.2021

Françisco Gilvan Farias Araújo  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

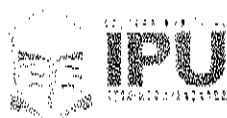
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de Impressão: 4267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas





2.28.1	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #2,5mm <sup>2</sup>	UNIDADE	700,00
2.28.2	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #4,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	500,00
2.28.3	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #6,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	200,00
2.28.4	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #10,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	200,00
2.28.5	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #16,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	100,00
2.28.6	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #25,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	50,00
2.28.7	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #35,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	40,00
2.28.8	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #50,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	40,00
2.28.9	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #70,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	50,00
2.28.10	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #95,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	30,00
2.28.11	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, em eletroduto ou braço de IP, #120,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	30,00
2.29	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto).		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230055724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.579.728 / 0001-08  
Praça Nelson Mandela, 81V, Centro - Fortaleza - Ceará - Brasil  
CEP: 62.260-900 (55) 3583.2021

Francisco Gilvan Farias Araújo  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

Certidão nº 233461/2021

30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: 0267Y

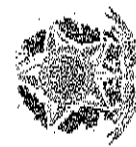
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas





2.29.1	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #2,5mm2	M	400,00
2.29.2	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #4,0mm2	M	600,00
2.29.3	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #8,0mm2	M	1.000,00
2.29.4	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #10,0mm2	M	1.700,00
2.29.5	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #16,0mm2	M	1.100,00
2.29.6	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #25,0mm2	M	300,00
2.29.7	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #35,0mm2	M	300,00
2.29.8	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #50,0mm2	M	200,00
2.29.9	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #70,0mm2	M	200,00
2.29.10	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singolo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro ( não inclui escavação, reaterro e concreto), #95,0mm2	M	160,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230056724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.679.723 / 0001-58  
Praça Adão Martins S/N, Caixa Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 62.250-000 (85) 3643-2041

Francisco Gilvan Farias Aragá  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 26/2017  
CPF: 244.075.693-87

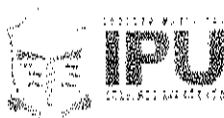
Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: 6267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 16 folhas

*[Handwritten signature]*





2.20.11	Substituição/instalação de metro de cabo unipolar especial, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, singelo de cobre 0,60/1,0 KV, diretamente enterrado e coberto com uma camada de concreto magro (não inclui escavação, reaterro e concreto). #120,0mm <sup>2</sup>	M	100,00
2.30	Substituição/instalação de metro de condutor multiplexado, com isolamento PVC, tripolar, classe 0,60/1,0 KV para iluminação pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, temp. mole encordoamento CL-5		
2.30.1	Substituição/instalação de metro de condutor multiplexado, com isolamento PVC, tripolar, classe 0,60/1,0 KV para iluminação pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, temp. mole encordoamento CL-5 # 3x1,6mm <sup>2</sup>	M	200,00
2.30.2	Substituição/instalação de metro de condutor multiplexado, com isolamento PVC, tripolar, classe 0,60/1,0 KV para iluminação pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, temp. mole encordoamento CL-5 # 3x2,6mm <sup>2</sup>	M	200,00
2.30.3	Substituição/instalação de metro de condutor multiplexado, com isolamento PVC, tripolar, classe 0,60/1,0 KV para iluminação pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, temp. mole encordoamento CL-5 # 3x4,0mm <sup>2</sup>	M	200,00
2.30.4	Substituição/instalação de metro de condutor multiplexado, com isolamento PVC, tripolar, classe 0,60/1,0 KV para iluminação pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, temp. mole encordoamento CL-5 # 3x8,0mm <sup>2</sup>	M	600,00
2.30.5	Substituição/instalação de metro de condutor multiplexado, com isolamento PVC, tripolar, classe 0,60/1,0 KV para iluminação pública, resistente ao fogo, baixa emissão de fumaça e baixa toxicidade, temp. mole encordoamento CL-5 # 3x10,0mm <sup>2</sup>	M	600,00
2.31	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV		
2.31.1	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 1x1x10+10,0mm <sup>2</sup>	M	1.000,00
2.31.2	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 2x2x10+10,0mm <sup>2</sup>	M	1.020,00
2.31.3	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 2x2x16+16,0mm <sup>2</sup>	M	1.100,00
2.31.4	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 3x3x10+10,0mm <sup>2</sup>	M	1.300,00
2.31.5	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 3x3x16+16,0mm <sup>2</sup>	M	1.300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230555724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.873.725/0001-08  
Praça Alvaro Machado S/N, Centro Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 62.250-200 (85) 3083 2021

Francisco Gilvan Farias Araújo  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 26/2017  
CPF: 244.075.693-87

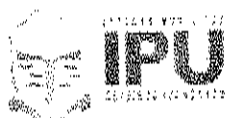
Certidão nº 233461/2021

30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: d267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas





2.31.6	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 3x3x25+25,0mm <sup>2</sup>	M	1.100,00
2.31.7	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 3x3x35+35,0mm <sup>2</sup>	M	1.100,00
2.31.8	Substituição/instalação de rede multiplex em poste existente, isolamento XLPE classe 0,60/1,0KV, duplex 3x3x50+50,0mm <sup>2</sup>	M	900,00
<b>2.32</b>	<b>Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Cobre</b>		
2.32.1	Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Cobre, para IP #8,0mm	M	70,00
2.32.2	Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Cobre, para IP #10,0mm	M	60,00
2.32.3	Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Cobre, para IP #16,0mm	M	60,00
<b>2.33</b>	<b>Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Alumínio</b>		
2.33.1	Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Alumínio, para IP #6,00mm <sup>2</sup>	M	600,00
2.33.2	Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Alumínio, para IP #10,00mm <sup>2</sup>	M	600,00
2.33.3	Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Alumínio, para IP #16,00mm <sup>2</sup>	M	550,00
2.33.4	Substituição/instalação de condutores aéreas - Cabo de Alumínio, para IP #25,00mm <sup>2</sup>	M	550,00
<b>3.34</b>	<b>Substituição/instalação de Haste de aterramento</b>		
2.34.1	Substituição/instalação de Haste de aterramento 5/8" x 3,00m	UNIDADE	120,00
2.34.2	Substituição/instalação de Haste de aterramento, 1/2" x 2,54m	UNIDADE	120,00
<b>2.35</b>	<b>Substituição/instalação de armação secundária em poste de 13m</b>		
2.35.1	Substituição/instalação de armação secundária em poste de 13m - 01 estribo	UNIDADE	120,00
2.35.2	Substituição/instalação de armação secundária em poste de 13m - 02 estribos	UNIDADE	120,00
<b>2.36</b>	<b>Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso.</b>		
2.36.1	Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso, #3/4"	M	400,00
2.36.2	Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso, #1"	M	300,00
2.36.3	Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso, #1 1/4"	M	500,00
2.36.4	Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso, #1 1/2"	M	500,00

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230055724-0  
CPF: 234.914.933-16

CNPJ: 07.675.723/0001-00  
Rua Almirante Manoel Gomes, Centro - Fortaleza - Ceará - Brasil  
CPF: 02.260.000 (BR) 0000 0021

Francisco Gilvan Farias Aragão  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-97

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado a Certificação nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certificado nº 233461/2021

30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: dz67Y

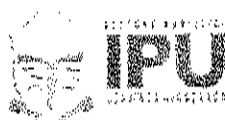
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*





2.36.5	Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso, #2"	M	550,00
2.36.6	Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso, #2 1/2"	M	550,00
2.36.7	Substituição/instalação de eletroduto rígido/roscável, embutido no piso, #3"	M	350,00
2.36.8	Substituição/instalação de eletroduto PVC rígido/roscável, embutido no piso, #4"	M	350,00
2.37	<b>Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável.</b>		
2.37.1	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=25mm(3/4")	UNIDADE	40,00
2.37.2	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=32mm(1")	UNIDADE	40,00
2.37.3	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=40mm(1 1/2")	UNIDADE	40,00
2.37.4	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=50mm(2")	UNIDADE	40,00
2.37.5	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=50mm(2")	UNIDADE	40,00
2.37.6	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=75mm(2 1/2")	UNIDADE	40,00
2.37.7	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=85mm(3")	UNIDADE	60,00
2.37.8	Substituição/instalação de curva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=110mm(4")	UNIDADE	60,00
2.38	<b>Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável.</b>		
2.38.1	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=25mm(3/4")	UNIDADE	40,00
2.38.2	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=32mm(1")	UNIDADE	40,00
2.38.3	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=40mm(1 1/2")	UNIDADE	40,00
2.38.4	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=50mm(2")	UNIDADE	40,00
2.38.5	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=50mm(2")	UNIDADE	40,00
2.38.6	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=75mm(2 1/2")	UNIDADE	40,00
2.38.7	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=85mm(3")	UNIDADE	60,00
2.38.8	Substituição/instalação de luva para eletroduto PVC rígido/roscável, D=110mm(4")	UNIDADE	60,00
2.39	<b>Substituição/instalação de curva para eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado</b>		
2.39.1	Substituição/instalação de curva para eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI, D=25mm(3/4")	UNIDADE	30,00

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230055724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.679.723/0001-05  
Praça Aldeia Mariz S/N, Centro Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 62.250-239 (34) 2683-0321

Francisco Gilvan Faria Arag.  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 18/2017  
CPF: 244.675.683-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021

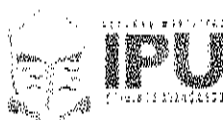
30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: 4667Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 16 folhas

*[Handwritten signature]*





2.39.2	Substituição/instalação de curva para eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI D=32mm (1")	UNIDADE	30,00
2.39.3	Substituição/instalação de curva para eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI D=50mm (1 1/2")	UNIDADE	40,00
2.39.4	Substituição/instalação de curva para eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI D=60mm (2")	UNIDADE	40,00
2.39.5	Substituição/instalação de curva para eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI D=76mm (2 1/2")	UNIDADE	40,00
2.40	<b>Substituição/instalação de eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado</b>		
2.40.1	Substituição/instalação de eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI 25mm (3/4")	M	30,00
2.40.2	Substituição/instalação de eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI 32mm (1")	M	30,00
2.40.3	Substituição/instalação de eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI 50mm (1 1/2")	M	40,00
2.40.4	Substituição/instalação de eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI 60mm (2")	M	40,00
2.40.5	Substituição/instalação de eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI 80mm (3")	M	40,00
2.40.6	Substituição/instalação de eletroduto de Ferro Galvanizado esmaltado, classe LI 110mm (4")	M	40,00
2.41	<b>Substituição/instalação de eletroduto de corrugado PEAD</b>		
2.41.1	Substituição/instalação de eletroduto de corrugado PEAD, com D=2"	M	500,00
2.41.2	Substituição/instalação de eletroduto de corrugado PEAD, com D=3"	M	500,00
2.41.3	Substituição/instalação de eletroduto de corrugado PEAD, com D=4"	M	300,00
2.42	<b>Substituição/instalação de caixa de alvenaria com tampa selada pela COELCE, bloco de concreto (antifurto).</b>		
2.42.1	Substituição/instalação de caixa de alvenaria com tampa selada pela COELCE, bloco de concreto (antifurto).	UNIDADE	45,00
2.43	<b>Substituição/instalação de caixa de alvenaria/reboco com tampa de concreto, fundo de brita.</b>		
2.43.1	Substituição/instalação de caixa de alvenaria/reboco com tampa de concreto, fundo de brita, 60x60x60cm, tampa simples.	UNIDADE	40,00
2.43.2	Substituição/instalação de caixa de alvenaria/reboco com tampa de concreto, fundo de brita, 40x40x40cm, tampa simples.	UNIDADE	80,00
2.44	<b>Substituição/instalação de caixa de tampa de concreto, esp.: 5cm, para caixa de alvenaria.</b>		
2.44.1	Substituição/instalação de caixa de tampa de concreto, esp.: 5cm, para caixa de alvenaria.	M2	50,00

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
 Eng.º Eletricista  
 RNP: 200656724-0  
 CPF: 234.914.933-15

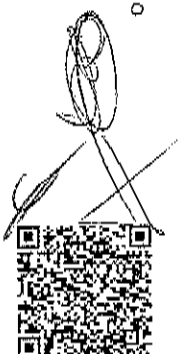
CNPJ: 07.579.723/0001-00  
 Rua Ad. St. Medeiros, 500, Cebeitepa - Ceará - B. 101  
 CEP: 62.250-000 (66) 2093.2021

Francisco Gilvan Farias Aragá  
 Secretário de Infraestrutura  
 Portaria 28/2017  
 CPF: 244.075.693-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
 30/06/2021, 17:00  
 Chave de Impressão: 42657Y  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 16 folhas





<b>2.45</b>	<b>Disponibilidade de turma leve</b>		
2.45.1	Disponibilidade de turma leve diurno - dias úteis	H	120,00
2.45.2	Disponibilidade de turma leve noturno - dias úteis	H	120,00
2.45.3	Disponibilidade de turma leve diurno - sábado	H	60,00
2.45.4	Disponibilidade de turma leve noturno - sábado	H	60,00
2.45.5	Disponibilidade de turma leve diurno - domingos e feriados	H	60,00
2.45.6	Disponibilidade de turma leve noturno - domingos e feriados	H	60,00
<b>2.46</b>	<b>Disponibilidade de turma pesada</b>		
2.46.1	Disponibilidade de turma pesada diurno - dias úteis	H	130,00
2.46.2	Disponibilidade de turma pesada noturno - dias úteis	H	130,00
2.46.3	Disponibilidade de turma pesada diurno - sábado	H	100,00
2.46.4	Disponibilidade de turma pesada noturno - sábado	H	100,00
2.46.5	Disponibilidade de turma pesada diurno - domingos e feriados	H	60,00
2.46.6	Disponibilidade de turma pesada noturno - domingos e feriados	H	60,00
<b>2.47</b>	<b>Disponibilidade de turma Pesada</b>		
2.47.1	Disponibilidade de carro Muck	H	190,00
2.47.2	Disponibilidade de veículo leve - equipamentos	H	200,00
2.47.3	Disponibilidade de carro equipado com lanças de 20 metros e equipado com ceste aérea	H	100,00
<b>2.48</b>	<b>Substituição/instalação de conector em rede aérea isolada, conector perfurante, Cu/Al</b>		
2.48.1	Substituição/instalação de conector em rede aérea isolada, conector perfurante, Cunha, 2,50mm <sup>2</sup> a 35,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	110,00
2.48.2	Substituição/instalação de conector em rede aérea isolada, conector perfurante, Cunha, 2,50mm <sup>2</sup> a 16,00mm <sup>2</sup> / 10 mm <sup>2</sup> a 16,00mm <sup>2</sup>	UNIDADE	110,00
2.48.3	Substituição/instalação de conector em rede aérea isolada, conector perfurante, Cunha, 14 a 2 AWG - 95,0mm <sup>2</sup> e 4/O AWG	UNIDADE	110,00
2.48.4	Substituição/instalação de conector em rede aérea isolada, conector perfurante, Cunha, 14 a 2 AWG - 120,0mm <sup>2</sup> A 250 MCM	UNIDADE	110,00
<b>2.49</b>	<b>Substituição/instalação de conector em rede aérea não isolada, conector perfurante, Cunha</b>		
2.49.1	Substituição/instalação de conector em rede aérea não isolada, conector perfurante, Cunha de 1,5 a 4,0mm <sup>2</sup> - 10,0 a 10,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	210,00
2.49.2	Substituição/instalação de conector em rede aérea não isolada, conector perfurante, Cunha de 2,5 a 25,0mm <sup>2</sup> - 10,0 a 10,0mm <sup>2</sup>	UNIDADE	210,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de Ingresso: 4z67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230055724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.875.723/0001-05  
Rua Abílio Mouton, 831, Centro - Fortaleza - Ceará - Brasil  
CPF: 02.276.040 (03) 3343.2021

Francisco Gilvan Farias Arag  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 2612017  
CPF: 244.075.693-87

*[Handwritten signature]*





2.49.3	Substituição/instalação de conector em rede aérea não isolada, conector perfurante, Cunha de 2,5 a 4,0mm <sup>2</sup> - 10,0 a 70,0mm <sup>2</sup> .	UNIDADE	210,00
2.50	<b>Substituição/instalação de quadro de distribuição padrão COELCE 25A 250V</b>		
2.50.1	Substituição/instalação de quadro de distribuição padrão COELCE 25A 250V	UNIDADE	15,00
2.51	<b>Substituição/instalação de quadro de medição a distância</b>		
2.51.1	Substituição/instalação de quadro de medição a distância, monofásico	UNIDADE	15,00
2.51.2	Substituição/instalação de quadro de medição a distância, polifásico	UNIDADE	10,00
2.51.3	Substituição/instalação de quadro de medição a distância, com quadro de comando IP até 6 circuitos	UNIDADE	20,00
2.51.4	Substituição/instalação de quadro de distribuição de luz, embutir até 12 divisões, 207x332x95mm	UNIDADE	10,00
2.51.5	Substituição/instalação de quadro de medição a distância, trifásico, instalado em muro, saída embutida	UNIDADE	10,00
2.52	<b>Retiradas</b>		
2.52.1	Retirada de braço/braço retirado, em postes até 13,0m	UNIDADE	120,00
2.52.2	Retirada de luminária/luminária retirada, em postes até 13,0m	UNIDADE	120,00
2.52.3	Retirada de luminária, braço e condutor/luminária retirada, braço e condutor, em postes até 13,0m	UNIDADE	60,00
2.52.4	Retirada de projetor/projetor retirado, em postes até 13,0m	UNIDADE	50,00
2.52.5	Retirada de fita fusimex/metro de fita fusimex retirada, em postes até 13,0m	UNIDADE	150,00
2.52.6	Retirada de relé foto eletrônico e base de relé, em postes até 13,0m	UNIDADE	200,00
2.52.7	Retirada de suporte para luminária e/ou projetor, em poste até 13,0m	UNIDADE	50,00
2.52.8	Retirada de chave de comando de IP Tripolar	UNIDADE	50,00
2.52.9	Retirada de reator externo, em postes de até 13,0m	UNIDADE	50,00
2.52.10	Retirada de reator interno, em postes de até 13,0m	UNIDADE	50,00
2.52.11	Retirada de poste de concreto até 20,0m	UNIDADE	50,00
2.52.12	Retirada de poste de resina plástica, até 20,0m	UNIDADE	50,00
2.52.13	Retirada de poste em aço galvanizado, cilíndrico, reto, sem flange até 13,0metros	UNIDADE	50,00
2.52.14	Retirada de 1,0m de condutor instalado em eletroduto	M	500,00
2.52.15	Retirada de 1,0m de condutor instalado em braço de IP, em postes até 13,0 metros	M	500,00
2.52.16	Retirada de 1,0m de condutor instalado em eletroduto diretamente enterrado.	M	500,00
2.52.17	Retirada de 1,0m de condutor aéreo	M	500,00
2.52.18	Retirada de Haste de aterramento	UNIDADE	35,00

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230655724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.679.723 / 0001-05  
Praça Adolfo Martins, S/N, Centro - São José do Cariri - Ceará - Brasil  
CEP: 62.200-000 Fone: 95813121

Francisco Gilvan Farias Araújo  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.593-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021

30/06/2021, 17:00

Chave de Impressão: dz67Y

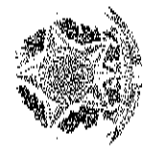
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas





2.52.19	Retirada de armação secundária em poste	UNIDADE	35,00
2.52.20	Retirada de 1,0m de eletroduto PVC rígido diretamente enterrado	UNIDADE	400,00
2.52.21	Retirada de 1,0m de eletroduto galvanizado	UNIDADE	300,00
2.52.22	Retirada de 1,0m de eletroduto corrugado	UNIDADE	400,00
2.52.23	Retirada de conector em área isolada	UNIDADE	700,00
2.52.24	Retirada de conector em área não isolada	UNIDADE	700,00
2.52.25	Retirada de quadro de medição e/ou de distribuição	UNIDADE	35,00
2.52.26	Retirada de soquete em postes de até 13,0metros	UNIDADE	120,00
2.52.27	Retirada de lâmpadas em postes de até 13,0metros	UNIDADE	120,00
2.52.28	Retirada e recomposição do piso em pedra portuguesa	M2	200,00
2.52.29	Retirada e recomposição de pavimentação asfáltica com utilização do martelo pneumático.	M2	200,00
2.52.30	Retirada e recomposição do piso em pedra lisa com rejuntamento.	M2	200,00
2.52.31	Retirada e recomposição de madeira	M	200,00
2.52.32	Retirada e recomposição de piso cimentado sob lastro de concreto	M2	100,00
2.52.33	Retirada e recomposição de piso em cerâmica esmaltada até 30x30cm, PEI 5-PEI4.	M2	100,00
2.52.34	Retirada de disjuntores em quadro de medição e/ou distribuição	UNIDADE	100,00
2.53	<b>Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos</b>		
2.53.1	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos, monopolar até 50A	UNIDADE	15,00
2.53.2	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos, tripolar até 50A, 10 KV	UNIDADE	15,00
2.53.3	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos, bipolar até 51 a 100A	UNIDADE	10,00
2.53.4	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos, tripolar até 101 a 116A	UNIDADE	10,00
2.53.5	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos, tripolar até 116 a 250A	UNIDADE	1,00
2.53.6	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos, bipolar, de 15 a 32 A	UNIDADE	5,00
2.53.7	Substituição/instalação de disjuntores termomagnéticos, bipolar, de 40a 50 A	UNIDADE	5,00
2.54	<b>Substituição/instalação de lâmpada vapor de sódio.</b>		
2.54.1	Substituição/instalação de lâmpada 70 a 100W VSAP, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	60,00
2.54.2	Substituição/instalação de lâmpada 150W VSAP, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	40,00
2.54.3	Substituição/instalação de lâmpada 250W VSAP, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	40,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021

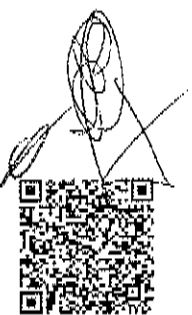


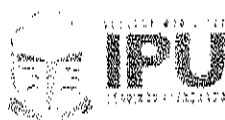
ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230655724-0  
CPF: 234.914.933-15

CNPJ: 07.670.723/0001-05  
Praça Alfo Mendonça, 870, Centro Ipa - Ceará - Brasil  
Cep: 61.252.200 (55) 3669.2241

Francisco Gilvan Farias Aragá  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de Impressão: 4267Y  
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 18 folhas





2.54.4	Substituição/instalação de lâmpada 400W Vvap, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	40,00
2.55	<b>Substituição/instalação de lâmpada vapor de metálico.</b>		
2.55.1	Substituição/instalação de lâmpada 70W VMT, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	30,00
2.55.2	Substituição/instalação de lâmpada 150W VMT, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	30,00
2.55.3	Substituição/instalação de lâmpada 250W VMT, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	30,00
2.55.4	Substituição/instalação de lâmpada 400W VMT, em luminária instalada em topo de poste de até 13,0m	UNIDADE	30,00
2.56	<b>Serviços técnicos especializados</b>		
2.56.1	Serviços técnicos especializados - Homem x hora - engenheiro	H	60,00
2.56.2	Serviços técnicos especializados - Homem x hora - engenheiro eletricitista Sênior	H	50,00
2.56.3	Serviços técnicos especializados - Homem x hora - eletrotécnico	H	60,00
2.56.4	Serviços técnicos especializados - Homem x hora - ajudante de eletricitista	H	00,00
2.57	<b>Serviços técnicos especializados</b>		
2.57.1	Substituição de vidro de luminária VSAP de 70 a 100W	H	90,00
2.57.2	Substituição de vidro de luminária VSAP de 150 a 400W	H	80,00
2.57.3	Substituição de vidro de luminária VSAP de 400 a 600W	H	60,00
2.58	<b>Escavação</b>		
2.58.1	Concreto não estrutural, fck=20 Mpa, preparo manual	M3	20,00
2.58.2	Escavação manual de solo de 1a. Categoria, até 1,50m de profundidade	M3	40,00
2.58.3	Reatero com compactação manual, sem controle, material de vala	M3	40,00
2.59	<b>Grade de ferro para a proteção de: Caixas de projetores, caixas de alvenaria e quadro elétricos.</b>		
2.59.1	Grade de ferro para a proteção de: Caixas de projetores, caixas de alvenaria e quadro elétricos	M2	70,00
2.60	<b>Poda de árvores nas proximidades de redes e linha energizadas ou desenergizadas, conforme legislação aplicável, com serviço a ser realizado na extensão de até 6 metros de comprimento e deacarte apropriado.</b>		
2.60.1	Poda de árvores nas proximidades de redes e linha energizadas ou desenergizadas, conforme legislação aplicável, com serviço a ser realizado na extensão de até 6 metros de comprimento e deacarte apropriado	UNIDADE	230,00
2.62	<b>Instalação e retirada de projetor em LED RGB de alta performance, para a iluminação de fachada e monumento, de fecho concentrado.</b>		
2.62.1	Instalação e retirada de projetor em LED RGB de alta performance, para a iluminação de fachada e monumento, de fecho concentrado	UNIDADE	5,00

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230058724-0  
CPF: 234.314.933-16

CNPJ: 07.679.723/0001-06  
Pra. do Alto Mourão, Edif. Caixa Postal - Ceará - Brasil  
CEP: 49.250-000 (98) 3083.3021

Francisco Gilvan Farias Aragá  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00  
Chave de Impressão: dz67Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 16 folhas





2.63	<b>Instalação e retirada de gerenciador de LED</b>		
2.63.1	Instalação e retirada de controlador de gerenciamento tipo DMX com software	UNIDADE	2,00
2.63.2	Instalação e retirada de sistema de gerenciamento de luz de 340 canais, para projetores a LED de alta desempenho, para controle e efeito de iluminação cênica de monumentos históricos, com software	UNIDADE	2,00
2.64	<b>Instalação e retirada de programador horário</b>		
2.64.1	Instalação e retirada de programador horário	UNIDADE	2,00
2.65	<b>Instalação de luminária LED</b>		
2.65.1	Instalação de luminária LED 175W ou similar	UNIDADE	35,00
2.65.2	Instalação de luminária LED 130W ou similar	UNIDADE	25,00
2.66	<b>Decoração Natalina</b>		
2.66.1	Instalação de ornamentação natalina em poste, braço de iluminação pública, ou apoiado em fachadas de edifícios, com estrutura metálica em vergalhões soldados conforme desenho indicativo. Edifícios, com estrutura metálica em vergalhões soldados conforme desenho indicativo. a) Mangueira luminosa, 220V, cores de acordo com desenho indicativo ou projeto luminotécnico.	UNIDADE	65,00
2.67	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, VPSAT ou mista de 70W até 400W, por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT instalada em topo de poste de até 13,0metros, em braço do mod. prefeitura municipal de Ipu.		
2.67.1	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, VPSAT ou mista de 70W até 400W, por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 250W, instalada em topo de poste de até 13,0metros, em braço do mod prefeitura municipal de Ipu, 1 x 2000mm (incluindo ferragens).	UNIDADE	70,00
2.67.2	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, VPSAT ou mista de 70W até 400W, por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 250W, instalada em topo de poste de até 13,0metros, em braço do mod prefeitura municipal de Ipu, 1 x 4000mm (incluindo ferragens).	UNIDADE	60,00
2.67.3	Substituição/instalação de luminária existente com lâmpada VM, VPSAT ou mista de 70W até 400W, por luminária fechada em alumínio injetado com lâmpada VMT de 250W, instalada em topo de poste de até 13,0metros, em braço do mod prefeitura municipal de Ipu, 2 x 4000mm (incluindo ferragens).	UNIDADE	50,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 233461/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 233461/2021  
30/06/2021, 17:00

Chave de impressão: 4267Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 16 folhas

IPUICE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

ANTÔNIO RODRIGUES JÚNIOR  
Eng.º Eletricista  
RNP: 230055724-0  
CPF: 234.914.933-15

Francisco Gilvan Faria Aragão  
Secretário de Infraestrutura  
Portaria 28/2017  
CPF: 244.075.693-87

CNPJ: 07.379.723/0001-05  
Praça Alpha Márcia S/N, Centro Ipu - Ceará - Brasil  
CEP: 62.200-000 (Ipu) CEP: 3093-2001

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: felecon@crea-ce.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 17:00.



República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Identidade Profissional

**CRÉDITO**

Nome: **WILSON CARNEIRO DE ARAÚJO**

Data de Registro no Crea: **29/04/1993**

Título Profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Assinatura: *Wilson Carneiro de Araújo*

Assessoria do Profissional

República Federativa do Brasil  
 Serviço Público Federal  
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
 Conselho de Identidade Profissional

**CRÉDITO**

Nome: **WILSON CARNEIRO DE ARAÚJO**

Título: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Assinatura: *Wilson Carneiro de Araújo*

Assessoria do Profissional

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://wazevedobastos.net.br/assinatura/05730408217192081854>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 05730408217192081854-1  
 Data: 04/08/2021 10:29:59  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV62423-XAU9;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3284-5494 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<http://azevedobastos.net.br>

Wagner Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 4 de agosto de 2021 10:44:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.carede.org.br/autenticidade](http://www.carede.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 1189/2020 CNJ - art. 2º.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/08/2021 12:46:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 05730408217192081854-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 093/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

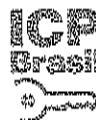
O  rido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd54f057f2d69fe6bc05b97c8e79a57a58dfcc74dd168423072da7a8eect607c97a30c3ab289c5e4934e1345e7c2c0160ee16788c2723ed3f9e9d1e5f6ad0ce374177eef023b75d0c018b6



Presidência República  
Cartório Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



## EXPERIÊNCIA E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À

Prefeitura Municipal de Icapuí – CE

Secretaria de Saúde

Comissão Permanente de Licitação – CPL

Av. 22 de Janeiro, 5183, Centro Icapuí – CE

Ref.: Execução da obra de instalação de subestação aérea de 112,5 kVA e quadro geral de baixa tensão do Hospital Municipal de Icapuí – CE;

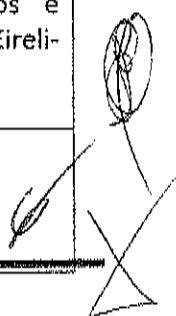
Prezados Senhores,

Tendo examinado o edital da Tomada de Preços nº 2021.08.02.01, eu, Gilberto Carneiro de Araújo, portador da carteira e registro no CREA- RNP nº 060757799-1, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa Duvale Projetos e Construções Eireli, como Responsável Técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

Nos termos do edital, informo abaixo a minha experiência:

Item	Descrição da Obra	Nº Registro no CREA	Empresa Executora
01	Serviços de Construção de Rede de Iluminação Pública de Diversos Acessos do Município, nas Rodovias CE-187 (Tanguá-Viçosa do Ceará), CE-232 (Padre Vieira-Viçosa do Ceará) e CE-311 (Granja-Viçosa do Ceará), localizados no Município de Viçosa do Ceará - CE, no período de 12/12/2017 a 12/04/2018, na função de Responsável Técnico pelos serviços executados, tendo como Cliente principal a Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará;	ART Nº CE20170278853	PECOL - Projetos Elétricos Construções Ltda


02	Execução da Implantação de iluminação pública para o Acesso de Curral Velho à Praia de Aroeiras, no município de Acaraú, estado do Ceará, e como contratante principal a Secretaria do Turismo do estado do Ceará - SETUR, serviços executados no período de 04/01/2017 a 04/03/2017, tendo como principais serviços, a instalação e montagem de subestação aérea de 15 kVA, 13800 - 380 / 220 V e acessórios, rede de distribuição urbana primária na tensão de 13,80 kV, para cabo de cobre, com estrutura e alinhamento em poste de concreto armado duplo T 150/10, montagem de conjunto com 01 pétala e lâmpada vapor metálico 400 W;	ART N° CE20170150910	Duvale Projetos e Construções Eireli - ME
03	Serviços Técnicos Especializados de Manutenção Corretiva e de Ampliação e Reforma do Sistema de Iluminação Pública (IP), para Melhoria e Expansão do Acervo de Iluminação Pública (IP), na cidade de Russas/CE, no período de 05/01/2016 a 04/01/2017, na função de Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços executados, tendo como Cliente principal a Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do município, os serviços de implantação e operação de almoxarifado com escritório/Call Center e Garagem, Ampliação e Reforma da iluminação pública no Parque de Iluminação Pública do município;	ART N° CE201600022452	Duvale Projetos e Construções Eireli - ME
04	Serviços de Engenharia para a Revitalização e Eficientização da Iluminação Pública na Avenida Maria Ramalho e da Praça Monsenhor João Luiz, na cidade de Russas / CE, no período de 27/07/2015 a 25/09/2015, na função de Engenheiro Responsável Técnico pelos serviços executados, tendo como Cliente principal a Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município, os serviços de retirada de luminárias, acessórios e lâmpadas existentes, instalação de poste cônico em concreto armado 200/14, montagem de luminárias de alto rendimento com lâmpadas a vapor metálico de 400 W, instalação de lâmpadas LED branca de 15 W;	060757798109464	Duvale Projetos e Construções Eireli - ME
05	Serviços de Engenharia para a Implantação (retirada dos antigos postes e colocação de novos postes) da Iluminação da Avenida Dom Lino, no Centro da cidade de Russas e Substituição das Luminárias		

<p>Antigas por Novas Luminárias com Lâmpadas a Vapor Metálica de 400 W, no município de Russas / CE, no período de 20/10/2014 a 19/01/2014, na função de Engenheiro Residente e Responsável Técnico pelos serviços executados, tendo como Cliente principal a Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município, os serviços de retirada e remoção de postes de concreto circular com altura de 12,0 m, inclusive luminárias e lâmpadas, instalação de poste ornamental com 12,0 m de altura em ferro galvanizado a fogo, instalação de projetores de alumínio, lâmpadas a vapor metálico de 400 W, instalação de cabo Corplast 3x2,50 mm<sup>2</sup>;</p>	<p>060757799100427</p>	<p>Duvale Projetos e Construções Eireli-ME,</p>
--	------------------------	---

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.

  
GILBERTO CARNEIRO DE ARAUJO  
ENGº ELETRICISTA  
RNP 060757799-1

  
Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto F Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor



(CRE) N°2005, em cumprimento de despacho de Fls. nº 137, de 20 de outubro de 2005 do CREA, que autoriza o atestado perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional GILBERTO CARNEIRO DE ARAUJO (abaixo de Ass) Assessor(a) de Planejamento da R&D da F&D, da empresa F&D

**PROF. GILBERTO CARNEIRO DE ARAUJO**  
RG: 100000000  
CPF: 015355331

**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
CNPJ: 02.978.813/0001-15

**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)

**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)

**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)

**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)

**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)

**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)  
**EMPRESA: F&D CONSULTING** (CNPJ: 02.978.813/0001-15)



Cadastro de Empresas e Profissionais  
Registro Nº 1216 de 27 de Junho de 2019

Cadastro de Empresas e Profissionais  
Registro Nº 1216 de 27 de Junho de 2019

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188563/2019

Atividade de 1/1/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**EMPRESA: FABRILTECRA UNID. CENTRAL DE VIÇOSA DO CE**

Rua Manoel de Sá, 100 - Avenida Major Francisco de Paula Restta

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS

Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS - 13 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E TABACOS

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

Nº 002

UF: CE

UF: CE

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

Nº 002

UF: CE

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS - 13 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E TABACOS - 13.1 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE CEREJAS E AMIDOS - 13.11.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS - 13 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E TABACOS - 13.1 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE CEREJAS E AMIDOS - 13.11.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

EMPRESA: FABRILTECRA UNID. CENTRAL DE VIÇOSA DO CE  
Rua Manoel de Sá, 100 - Avenida Major Francisco de Paula Restta  
CNPJ nº 07.080.457/0001-13  
Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS - 13 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E TABACOS - 13.1 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE CEREJAS E AMIDOS - 13.11.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

**EMPRESA: FABRILTECRA UNID. CENTRAL DE VIÇOSA DO CE**

Rua Manoel de Sá, 100 - Avenida Major Francisco de Paula Restta

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS

Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS - 13 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E TABACOS

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ nº 07.080.457/0001-13

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

Nº 002

UF: CE

UF: CE

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

Nº 002

UF: CE

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

CNPJ Nº 07.080.457/0001-13

1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS - 13 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E TABACOS - 13.1 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE CEREJAS E AMIDOS - 13.11.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS - 13 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS, BEBIDAS E TABACOS - 13.1 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11 - INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE CEREJAS E AMIDOS - 13.11.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - 13.11.1.1.1.1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Atividade: 1 - ATIVIDADE DE PRODUÇÃO DE BENS

Handwritten signature or mark.



Conselho de Aracaju FORTALEÇA - CAT  
Resolução Nº 1029 de 20 de Outubro de 2009

Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Ceará

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

188563/2019

Aracaju - Ceará - 2019

DECLARAMOS, sob a fé de juramento, que a obra objeto do presente CAT, foi executada em conformidade com o projeto de engenharia aprovado e autorizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

Conselho de Aracaju Fortaleça nº 188563/2019  
12/10/2019, 16:16  
10/10/19

A CAT Nº 188563/2019, inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, foi emitida em conformidade com o projeto de engenharia aprovado e autorizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

Este documento possui validade para fins de comprovação de execução de obra, desde que o profissional responsável pelo projeto de engenharia aprovado e autorizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

A validade deste documento é de 01 (um) ano, contada a partir da data de emissão, podendo ser renovada.

Constatamos que o profissional responsável pela obra objeto do presente CAT, possui o registro profissional em vigor, conforme consta no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, e que a obra objeto do presente CAT, foi executada em conformidade com o projeto de engenharia aprovado e autorizado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Associação dos Engenheiros e Agrônomos do Ceará  
Rua ... nº ... - ... - ...

CREA-CE



Faint, illegible text, possibly a list or table of contents.

Este documento encontra-se registado no Conselho  
Regional da Engenharia e Agrimensura do Ceará,  
vinculado à Crotição nº 189532/2019, emitida em  
autofunção.



Colégio Técnico de Fortaleza

CEP: 60020-030

Av. da Engenharia, 1801

Cidade de Fortaleza, Ceará, Brasil, CEP: 60020-030





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrito no Conselho de Certificação nº 168565/2019, emitido em 16/11/2024.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
Rua da Engenharia, 1100  
Caixa Postal 10000, Fortaleza - CE

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, inscrito no Conselho de Certificação nº 168565/2019, emitido em 16/11/2024.

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*

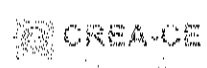
Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agrônomo do Ceará,  
vinculado a Carteira nº 189563/2019, emitida em  
10/08/2019.



Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Ceará  
Rua José de Alencar, 1352  
Cidade de Fortaleza, CE 60515-900

O Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Ceará é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 06.940.277/0001-00.

Conselho Regional de Engenharia e Agrônomo do Ceará  
Rua José de Alencar, 1352 - Cidade de Fortaleza, CE 60515-900  
Fone: (85) 3241-1000 - Fax: (85) 3241-1001 - E-mail: cREA@crea-ce.org.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho  
Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará,  
vinculado a Cartão nº 1805372019 emitido em  
14/04/2019

Coordenador de Registro  
Maurício Luiz  
Câmara de Inscrição nº 1805372019

O documento encontra-se vinculado a inscrição nº 1805372019



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

Este documento encuentra registrado en Consejo Regional de Ingeniería e Agronomía de Ceará, inscrito a Certificación N° 1985002014, emitida en 16/11/2014.

Comissão de Ética Profissional  
Resolução nº 16/2014  
Plano de Impunidade nº 2012/2014

Este documento encontra-se registrado em Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Ceará






Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO

**200310/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Registro: **10861D CE** RNP: **0607577991**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20170150910** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/01/2017** Baixada em: **24/06/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**  
Endereço do contratante: **AVENIDA WASHINGTON SOARES** Nº: **999**  
Complemento: **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, PAVILHÃO LESTE** Bairro: **EDSON QUEIROZ**  
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60811341**  
Contrato: **40/2016** Celebrado em: **31/10/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 438.380,98** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO ARPOEIRAS** Nº: **S/N**  
Complemento:  Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Acaraú** UF: **CE** CEP: **62580000**  
Data de início: **04/01/2017** Conclusão efetiva: **04/03/2017**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **SECRETARIA DO TURISMO - SETUR** CPF/CNPJ: **00.671.077/0001-93**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> RECUSOS ENERGÉTICOS -> #1772 - EFICIENTIZAÇÃO DE SISTEMAS 15 - EXECUÇÃO 70.00 UNIDADE;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE ARPOEIRAS NO MUNICÍPIO D ACARAÚ/CE, CONFORME CONTRATO Nº 40/2016-SETUR.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 200310/2019**

**16/12/2019, 10:15**

**03cCZ**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publica/>, com a chave: **03cCZ**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: [teleconexco@creace.org.br](mailto:teleconexco@creace.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impressão em: 16/12/2019, às 14:32.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Infraestrutura

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**  
Nº 8201665 - SECAD/SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIFICAÇÃO  
QNL-C129-381Y-2D1G-2D1G  
DATA: 15/10/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág. 1 de 2

**DAE**

Departamento de  
Arquitetura e Engenharia  
do Estado do Ceará

**CERTIDÃO FINAL**



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
Secretaria da Infraestrutura

**CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ: 09.700.440/0197**

Contratada: DULVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME		CNPJ: 10.942.734/0001-71
Endereço: FRANCISCO SÉRGIO REBOUÇAS, 828, VILA RAMALHO, RUSSAS / CE		
Requerimento de Certidão	Contratos DAE / Cliente: 0152016SETUR / 00402018	Valor Original: 438.280,98
Protocolo: 87708422018	Data Assinatura: 24/11/2018	Aditivo: 0,00
Data: 20/05/2018	Código da Cert: 0152016SETUR01	Valor Atual: 438.280,98
Período: 04/01/2017 a 01/03/2017	Interventista: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 3
Município: ACARAÚ-CE	Obra: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE AROEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ.	
<b>Finalidade:</b>	<b>Responsáveis Técnicos - Nome, CNPJ / CPF</b>	<b>Função</b>
ENGENHEIRO ELETRICISTA	GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO RNP N.º 06072750-1 CPF: 235.151.553-27	N.º: 0620178150910 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasgo ou alteração invalidará este documento

**Natureza do Serviço**

Descrição	Unidade	Quantidade
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (46,69%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO	%	100,00
SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	12,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	UN	1,00
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA, TELEFONE E LÓGICA	UN	1,00
P1422 - LOCAÇÃO DE CONTAINER P/ ESCRITÓRIO COM WC (1 VASO, 1 LAV, 1 CHUV) - 2,30 X 5,00 X 2,50M	MÊS	2,00
P1424 - LOCAÇÃO DE CONTAINER P/BANHEIRO (2 VASOS, 1 LAV, 1 MIO, 4 CHUV) - 2,30 X 4,30 X 2,50M	MÊS	2,00
MORFIZAÇÃO E DESMORFIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDASTE	KM	1.200,00
MOVIMENTO DE TERRA		
EXCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	308,40
REATERRO E COMPACTAÇÃO MANUAL E CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	303,26
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, TELEFONIA, LÓGICA, SOM E SISTEMA DE CONTROLE		
SUBESTAÇÃO ÁEREA DE 16 KVA / 13.500-340.200V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL	UN	1,00
REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA PRIMÁRIA NA TENSÃO DE 13,80 KV, PARA CABO DE COBRE, COM ESTRUTURA DE ALINHAMENTO EM PÓSTE DE CONCRETO ARMADO DUPLA T 180X10 (CONDUCTOR NÃO INCLUIDO)	KM	0,82
CONJUNTO DE 01 PETALA E LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W, MONTADA EM PÓSTE DE CONCRETO CIRCULAR - H=10M	UN	70,00
BRANCO ESTILIZADO PADRÃO PADREIRA DE ACARAÚ PARA LUMINÁRIA P/ PÓSTE CÔNICO EM TOMO - COM FORNECIMENTO DEMATERIAL	UN	70,00
CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	UN	70,00
CONNECTOR SPLIT - BOLT P/ CABOS ATÉ 16MM2	UN	210,00
GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM ESTRUTURA DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE, FORNICO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00
ATERRAMENTO COMPLETO COM HASTE COPPERWELD 3/4" X 3,0M	UN	11,00
CABO AÇO QUÍMICO 7X12AWG	M	49,50
CABO CONPLAST (CABO PP) 3 X 2,50 MM²	M	924,00
CABO ESTABO PVC T60 16MM²	M	9.750,00
CABO COBRE NU 25MM²	M	1.073,40
CANAL EM ALVENARIA (20 X 100MM) DE 1/2 TUBO COMUM, LAJETA DE BITA E TAMPA DE CONCRETO	UN	70,00
DUTOS FLEXÍVEIS EM PVA (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUIRE CONEXÕES	M	2.636,00
CURVA PNEUMÁTICO PVC ROSA Ø= 50MM (1/2")	UN	14,00
ELETRODUTO PVC ROSA Ø= 50MM (1/2")	M	39,00
LINHA PNEUMÁTICO PVC ROSA Ø= 50MM (1/2")	UN	24,00
ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - F FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	27,00
DISJUNTOR TRIFÁSICO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A	UN	3,00
ARMAÇÃO SECUNDÁRIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00
FITA DE AÇO INOX 12MMX3,5MMX25M	M	21,00
FECHO PARA FITA DE AÇO INOX 12MMX3,5MMX25M	UN	20,00
SERVIÇOS DIVERSOS		
LIMPEZA GERAL	M2	771,00

Control: 0152016SET.3.16102018.110158.30704

www.dae.ce.gov.br (Secretaria SEDAE, Unidade pública, Semis dae e dcaar em Odeas).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200310/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 200310/2019  
16/12/2019, 14:32  
Chave de Impressão: 03cCZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 2 folhas

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5000 Fax: + 55 (85) 3453-3894 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 16/12/2019, às 14:32.



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA  
Nº 8201665 - SECAD/SEINFRA  
CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO  
1QNL-C129-381Y-2D1G-2019  
DATA: 15/10/2018

www.seinfra.ce.gov.br/atestados

Pág 2 de 2

**DAE**

Departamento de  
Arquitetura e Engenharia  
do Estado do Ceará

CERTIDÃO FINAL



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria de Infraestrutura

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ: 07205447000187		
Contratada: DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	CNPJ: 10.642.734/0001-71	
Endereço: FRANCISCO SÉRGIO REBONÇAS, 820, VILA RAMALHO, RUSSAS / CE		
Protocolo: 67706422016	Contratos DAE / Cliente: 0152016SETUR / 00402018	Valor Original: 438.360,98
Data: 20/06/2018	Data Assinatura: 04/11/2018	Aditivo: 0,00
	Código da Obra: 0152016SETUR01	Valor Atual: 438.360,98
Período: 04/01/2017 a 01/03/2017	Interviente: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DAE/DER-CE	Última Medição: 3
Município: ACARAÚ-CE	Obra: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O ACESSO DE CURRAL VELHO À PRAIA DE APOEIRAS NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CEARÁ.	
Função: Responsável Técnico Nome: RNP / CDT		
ENGENHEIRO ELETRICISTA	GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO RNP N.º 069767789-1 CPF: 292.153.477-87	M.º: CE20170100910 RESPONSÁVEL TÉCNICO

Qualquer rasurbençada anula esta documentação

Certifico, que os elementos acima constam nos arquivos do sistema SIGDAE, no que se refere às Medições da Empresa DUVALE, contrato Nº 0152016SETUR e que, também, os serviços foram executados de acordo com os padrões técnicos do DAE/CE.

Levada a Certidão em 15/10/2018

Eng.º Luiz Bezerra Taumaturgo Filho  
CPF: 244.878.923-48 - RNP: 065134918-6  
Responsável pela GEMED

Eng.º Silvio Gentil Campos Júnior  
CPF: 187.265.053-68 - RNP: 060854759-0  
Superintendente do DAE

Visto em 16/12/18

Eng.º Jurandino José Camurça Filho  
CPF: 170.426.563-00 - RNP: 060092178-6  
Diretor DIENG do DAE

Luiz Mauro Araújo Rosa  
COORDENADOR - GEM/PRODISTUR  
SETUR

CREA 5384-D  
DAE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 200310/2019, emitida em 16/12/2019



Certidão nº 200310/2019  
16/12/2019, 14:32  
Chave de Impressão: 03ccz  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/12/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**121335/2016**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO**  
Registro: **10861D** RNP: **0607577991**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Número da ART: **CE20160022452** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/01/2016** Baixada em: **13/12/2016**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS** CPF/CNPJ: **07.535.446/0001-60**  
Endereço do contratante: **AVENIDA DOM LINO** Nº: **831**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Russas** UF: **CE** CEP: **62900000**

Contrato: **2016/0002** Celebrado em: **04/01/2016**  
Valor do contrato: **R\$ 1.439.299,55** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS E ZONA RURAL** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **TODO MUNICÍPIO**  
Cidade: **Russas** UF: **CE** CEP: **62900000**

Data de início: **05/01/2016** Conclusão efetiva: **04/01/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**

CPF/CNPJ: **07.535.446/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> ILUMINAÇÃO -> #1824 - PÚBLICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA MELHORIA E EXPANSÃO DO ACERVO DE IP, NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE, DE RES DA SEINFRA

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 121335/2016

03/03/2017

wY6W3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

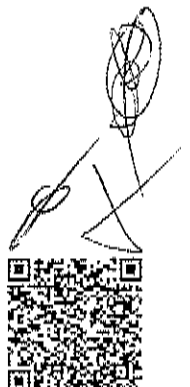
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wY6W3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5900 Fax: + 55 (85) 3453-5904 E-mail: [faleconrusso@crea-ce.org.br](mailto:faleconrusso@crea-ce.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Impresso em: 18/01/2019, às 08:28.







PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, INSCRITA NO CNPJ: 10.842.734/0001-71, através de seu Responsável Técnico o Eng.º Eletricista o Sr. **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO - RNP/CE 060757799-1**, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVES DA SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME CONTRATO Nº 2016/0002 E ART Nº CE-20160022452 OS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP), PARA MELHORIA E EXPANSÃO DO ACERVO DE IP, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE.** Atestamos ainda, que os serviços supracitados, foram executados dentro dos prazos e exigências contratuais, como também em conformidade com as normas técnicas vigentes, não tendo até a presente data nada que desabone a conduta da referida Empresa e do seu Responsável técnico.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.
1.00	GIP00000	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1.01	COMP000310	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ALMOXARIFADO COM ESCRITÓRIO/CALL CENTER E GARAGEM PARA OS VEÍCULOS OPERACIONAIS UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA IP, NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, COM ÁREA MÍNIMA TOTAL DE 400,0 M2	MES	12
	COMP000299	GARANTIA OPERACIONAL DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	PT	114 800
1.1.03	COMP000765	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PLACAS PADRÃO DE OBRA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M2	12
1.1.04	COMP000312	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE AMPLIAÇÃO OU REFORMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CONFORME NT-007/2012 R-05 DA COELCE (CONFORME PROJETO BÁSICO)	UT	500
1.1.04	COMP000016	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ISOLADOR ROLDANA PORCELANA EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.05	COMP000017	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ABRAÇADEIRA DE AUTO TRAVAMENTO NYLON DE 1,70 X 7,70 X 170MM - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.06	COMP000018	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO PARA CABO PRE-REUNIDO CA25 EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PÇ	100
1.1.07	COMP000019	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PEGNÔ PARA FITA DE AÇO INOX 19MMX0,5MMX25M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.08	COMP000020	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR PERFORANTE 16295MM EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.09	COMP000049	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR CUNHA BRONZE TIPO III EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.10	COMP000021	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CONECTOR ATERRAMENTO: CU - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.11	COMP000022	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE HASTE DE TERA 1/2" X 2,40M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.12	COMP000023	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 1 ESTRIBO SEM ISOLADORES* EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.13	COMP000043	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARMAÇÃO VERTICAL C/ HASTE E CONTRA-PINO EM CHAPA DE FERRO GALV 3/16" C/ 2 ESTRIBOS SEMISOLADORES* EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	15
1.1.14	COMP000024	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO AÇO-CU: ATERR.: 3X10AWG - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	30
1.1.15	COMP000032	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO AÇO-CU: ATERR.: 7X10AWG - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	KG	30
1.1.16	COMP000025	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X15-1X16MM2 EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/07/2019, 08:28  
Chave de Impressão: wY6W3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017 e contém 8 folhas

*[Handwritten signature]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.17	COMP00027	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X16-1X16MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.18	COMP00026	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X25-1X25MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.19	COMP00030	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X25-1X25MM2 EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	300
1.1.20	COMP00290	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X16-1X16MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.21	COMP00291	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X16-1X16MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.22	COMP00292	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 1X25-1X25MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.23	COMP00293	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO MULTIPLEXADO COM ISOLAÇÃO XLPE, CLASSE 0,6/1,0KV DE 3X25-1X25MM2 EM TUBULAÇÃO SUBTERRÂNEA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.24	COMP00033	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA QUADRADA 50X70X18; D41003 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.25	COMP00034	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ARRUELA REDONDA 36X37X19; D41001 - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.26	COMP00035	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X200MM2 C/ PORÇA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.27	COMP00036	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X250MM2 C/ PORÇA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.28	COMP00037	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X300MM2 C/ PORÇA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.29	COMP00038	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X350MM2 C/ PORÇA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.30	COMP00039	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARAFUSO MÁQUINA 16X400MM2 C/ PORÇA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.31	COMP00040	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO LEITURA A DISTÂNCIA, USO AO POSTE C/ PERNASERS DE FIXAÇÃO, PADRÃO COELCE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.32	COMP00048	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO LEITURA A DISTÂNCIA, USO AO POSTE C/ PERNASERS DE FIXAÇÃO, PADRÃO COELCE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.33	COMP00041	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PARRUSA CABO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.34	COMP00050	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA BOY EM PVC RÍGIDO DN=11/2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.35	COMP00052	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LAÇO PREFORMADO DE DISTRIBUIÇÃO, CAZ 25MM2, PI CABO PRÉ-REUNIDO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	PC	100
1.1.36	COMP00055	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE FITA DE AÇO INOX 19MMX0,5MMX25M - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.37	COMP00107	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE ALUMÍNIO PI LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W/400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.38	COMP00059	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP1 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO DE TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORPLAST (CABO PP) 02 X 2,5MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORÇAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.39	COMP00060	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP2 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR DE SÓDIO DE TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORPLAST (CABO PP) 02 X 2,50MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORÇAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.40	COMP00108	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP1 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORPLAST (CABO PP) 02 X 2,50MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORÇAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.41	COMP00061	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP2 DE ALTA EFICIÊNCIA PADRÃO COELCE, C/ LÂMP. VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA C/ RELÉ FOTOELÉTRICO, REATOR APP C/ IGNITOR E CAPACITOR, MONTADA EM BRAÇO GALVANIZADO A FOGO DE 1,80M EM POSTE DE CONCRETO ARMADO, SEÇÃO DUPLO T, E ACESSÓRIOS (CABO CORPLAST (CABO PP) 02 X 2,50MM2, PARAFUSO MÁQUINA DE CABEÇA QUADRADA C/ PORÇAS E ARRUELAS) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/01/2019, 08:28  
Chave de Impressão: wY6W3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 8 folhas

2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.42	COMP00136	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LAMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 70W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELE FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR APP E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAPUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 32MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.43	COMP00137	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LAMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 150W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELE FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR APP E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAPUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 46 A 60,3MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.44	COMP00075	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA FECHADA TIPO IP DE ALTA EFICIÊNCIA, P/ LAMP. VAPOR DE SÓDIO OU METÁLICO TUBULAR DE 250W/400W, CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO A ALTA PRESSÃO, DIFUSOR EM POLICARBONATO, REFLETOR EM ALUMÍNIO POLIDO QUIMICAMENTE, ANODIZADO E SELADO, TOMADA P/ RELE FOTOELÉTRICO, ALOJAMENTO P/ REATOR APP E ACESSÓRIOS, FIXAÇÃO AO BRAÇO C/ ENCAIXE LISO E FIXAÇÃO POR PARAPUSO DE AÇO INOXIDÁVEL. PONTA DE BRAÇO: 48 A 60,3MM (DM) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.45	COMP00190	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 120W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60Hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MIN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MÍN. DE 5280LM, EFICIÊNCIA MÍN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 48W, VIDA ÚTIL ACIMA DE 60.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	5
1.1.46	COMP00191	LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 160W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60Hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MIN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MÍN. DE 7.048LM, EFICIÊNCIA MÍN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 64W, VIDA ÚTIL ACIMA DE 60.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	5
1.1.47	COMP00192	LUMINÁRIA A LED DE ALTA POTÊNCIA EQUIVALENTE A LÂMPADA DE DESCARGA DE 220W, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO DE 90 A 270VAC AUTOMÁTICO, 50/60Hz, C/ CONVERSOR ELETRÔNICO E MICROCONTROLADO INCORPORADO, GRAU DE PROTEÇÃO IP-65, F.P. MIN > 0,98, IRC > 87, FLUXO LUMINOSO MÍN. DE 10.590LM, EFICIÊNCIA MÍN. DE 110LM/W, CONSUMO MÁX. DE 96W, VIDA ÚTIL ACIMA DE 60.000 HORAS, C/ SOQUETE C/ FOTOCONTROLADOR E ENCAIXE P/ BRAÇOS A PARTI DE 33,7 A 61MM DE DIÂMETRO (NÃO INCLUI O BRAÇO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM TOPO DE POSTE	UN	5
1.1.48	COMP00353	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP1 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=1.300MM, DN=32MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.49	COMP00354	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP2 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=1.800MM, DN=48MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.50	COMP00355	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINÁRIA TIPO IP3 EM AÇO ZINCADO ABNT 1010 A 1020, C=2.300MM, DN=48MM, COM ACESSÓRIOS P/ FIXAÇÃO EM POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.51	COMP00091	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P01 LUMINÁRIA PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.52	COMP00092	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P02 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.53	COMP00093	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P03 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.54	COMP00094	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE NÚCLEO P04 LUMINÁRIAS PARA POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.55	COMP00094	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA UMA LUMINÁRIA P/ POSTE DUPLO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.56	COMP00044	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA UMA LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.57	COMP00045	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 02 (DUAS) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30
1.1.58	COMP00089	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 03 (TRÊS) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.59	COMP00090	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PADRÃO PREFEITURA PARA 04 (QUATRO) LUMINÁRIA P/ POSTE CÔNICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.60	COMP00042	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 70W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500
1.1.61	COMP00076	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.62	COMP00077	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	70
1.1.63	COMP00078	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/01/2019, 06:28  
Chave de Impressão: wY6W3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 8 folhas

3





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.64	COMP00104	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APF C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.65	COMP00071	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APF C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 160W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	60
1.1.66	COMP00072	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APF C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	70
1.1.67	COMP00073	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APF C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	80
1.1.68	COMP00135	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REATOR APF C/ IGNITOR E CAPACITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM PROJETO (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.69	COMP00074	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RELE FOTOELÉTRICO 220V, 1.000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE EM LUMINÁRIA (MONTAGEM) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500
1.1.70	COMP00016	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T 1509 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10
1.1.71	COMP00080	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-2006 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.72	COMP00081	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-2008 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.73	COMP00082	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-2009 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.74	COMP00083	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-20010 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.75	COMP00046	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE CONCRETO ARMADO CÔNICO R-20012 - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	10
1.1.76	COMP00085	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE METÁLICO DECORATIVO CÔNICO RETO FLANGEADO H=2,6m P/01 OU 02 LUMINÁRIAS DECORATIVAS - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.77	COMP00067	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE POSTE DE FERRO P/ JARDIM H=2,60M, C/ILUMINAÇÃO E LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 70W - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5
1.1.78	COMP00047	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=300x300MM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.79	COMP00283	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=300x300MM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.80	COMP00284	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO DN=300x300MM C/ TAMPA - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.81	COMP00097	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO BIFÁSICA C/ PROTEÇÃO 62x64A EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.82	COMP00098	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE IGNITOR P/ LÂMPADA DE DESCARGA DE 70W A 400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.83	COMP00099	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITOR P/ LÂMPADA DE DESCARGA DE 70W A 400W EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	350
1.1.84	COMP00100	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE BASE DE RELE FOTOELÉTRICO EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.85	COMP00101	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-27 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250
1.1.86	COMP00102	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SOQUETE DE PORCELANA ESMALTADA C/ BORNES EMBUTIDOS EM LATÃO NIQUELADO, ROSCA E-40 COM SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250
1.1.87	COMP00109	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO DE POSTE DE CONCRETO OU METÁLICO ATÉ 14 METROS DE ALTURA	UN	20
1.1.88	COMP00110	SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE POSTE NO PRUMO: CONCRETO OU METÁLICO ATÉ 14 METROS DE ALTURA	UN	30
1.1.89	COMP00111	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO PARA UMA OU DUAS LUMINÁRIAS PADRÃO PREFEITURA (RETIRADA DO POSTE, PINTURA, APLICAÇÃO DE ADESIVO E REINSTALAÇÃO NO POSTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	50
1.1.90	COMP00112	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE BRAÇO ESTILIZADO DE TRÊS OU QUATRO LUMINÁRIAS PADRÃO PREFEITURA (RETIRADA DO POSTE, SOLDA, PINTURA, APLICAÇÃO DE ADESIVO E REINSTALAÇÃO NO POSTE) - COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN	30
1.1.91	COMP00113	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TAMPA DE CONCRETO, ESPESURA DE 5CM, PARA CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA	M2	10
1.1.92	COMP00114	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 70W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	500
1.1.93	COMP00115	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 160W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.94	COMP00116	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200
1.1.95	COMP00117	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO TUBULAR DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/01/2019, 08:28

Chave de Impressão: wY6W3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.96	COMP00118	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 70W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.97	COMP00119	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 150W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.98	COMP00120	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.99	COMP00121	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.100	COMP00313	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	150
1.1.101	COMP00315	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.102	COMP00316	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W/220V EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	60
1.1.103	COMP00124	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓCIO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	250
1.1.104	COMP00125	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓCIO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.105	COMP00126	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓCIO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	200
1.1.106	COMP00127	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓCIO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.107	COMP00128	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.108	COMP00129	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 150W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.109	COMP00130	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 250W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.110	COMP00131	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 400W (USO INTERNO/EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	100
1.1.111	COMP00317	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 80W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	300
1.1.112	COMP00319	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.113	COMP00320	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE REATOR APP C/ CAPACITOR E IGNITOR INCORPORADOS P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W (USO EXTERNO) EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	90
1.1.114	COMP00134	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE RELÉ FOTOELÉTRICO 220V, 1.000W, CONTATOS TIPO RFO (NF FAIL OFF), SEM BASE, EM TOPO DE POSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	400
1.1.115	COMP00136	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA E ACESSÓRIOS FORA DE PADRÃO OU DANIFICADA (LUM., BRAÇO OU CENTRO, LAMP. E FERRAGENS) EM TOPO DE POSTE	UN	300
1.1.116	COMP00141	TURMA LEVE DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.117	COMP00142	TURMA LEVE DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.118	COMP00143	TURMA LEVE NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.119	COMP00144	TURMA LEVE NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ PORTA ESCADA)	H	50
1.1.120	COMP00145	TURMA PESADA DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.121	COMP00146	TURMA PESADA DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.122	COMP00147	TURMA PESADA NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.123	COMP00148	TURMA PESADA NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO C/ CESTO AÉREO)	H	50
1.1.124	COMP00149	TURMA PESADA C/ MUNCK DIURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.125	COMP00150	TURMA PESADA C/ MUNCK DIURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.126	COMP00151	TURMA PESADA C/ MUNCK NOTURNA EM DIAS ÚTEIS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.127	COMP00152	TURMA PESADA C/ MUNCK NOTURNA AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS (INCLUSIVE VEÍCULO)	H	50
1.1.128	COMP00154	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	20
1.1.129	COMP00155	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	20
1.1.130	COMP00158	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	30

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/01/2019, 08:28  
Chave de Impressão: WY5W3

Este documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.131	COMP00161	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.132	COMP00162	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6
1.1.133	COMP00165	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.134	COMP00166	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=3/4" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.135	COMP00169	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6
1.1.136	COMP00173	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DN=2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6
1.1.137	COMP00175	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CHAVE MAGNÉTICA PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EM GRUPO BIFÁSICA C/ PROTEÇÃO 0,300A EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6
1.1.138	COMP00176	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CRUZETA DE CONCRETO P/ MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO EM TOPO DE PÓSTE - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	12
1.1.139	COMP00179	SERVIÇO DE RETIRADA DE PROJETO DE 150 A 1000W EM TOPO DE PÓSTE ATÉ 12 METROS - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.140	COMP00322	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO ATÉ 1500MM EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.141	COMP00323	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO MAIOR QUE 1500MM ATÉ 2000MM EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.142	COMP00324	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM BRAÇO MAIOR QUE 2000MM ATÉ 3000MM EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.143	COMP00178	SERVIÇO DE RETIRADA DE LUMINÁRIA EM TOPO DE PÓSTE ATÉ 12 METROS EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.144	COMP00181	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO ATÉ 1500MM EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.145	COMP00182	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO MAIOR QUE 1500MM E MENOR OU IGUAL A 2000MM EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.146	COMP00183	SERVIÇO DE RETIRADA DE BRAÇO MAIOR QUE 2000MM E MENOR OU IGUAL A 3000MM EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.147	COMP00184	SERVIÇO DE RETIRADA DE CONDUTOR AÉREO EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.148	COMP00185	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,6/1,0KV ATÉ 16MM <sup>2</sup> , INSTALADO EM ELETRODUTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.149	COMP00186	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,6/1,0KV MAIOR QUE 16MM <sup>2</sup> ATÉ 35MM <sup>2</sup> , INSTALADO EM ELETRODUTO - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.150	COMP00187	SERVIÇO DE RETIRADA DE CABO 0,6/1,0KV EM BRAÇO DE IP EM TOPO DE PÓSTE - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.151	COMP00188	SERVIÇO DE RETIRADA DE ELETRODUTO DE 1/2" A 4" - SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	300
1.1.152	COMP00051	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO COPOLÁSTER (CABO PP) 02x2,50MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.153	COMP00177	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO DE COBRE ISOLADO PARALELO 02x2,5MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.154	COMP00198	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 1000V 16MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.155	COMP00199	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 1000V 25MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.156	COMP00201	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 2,5MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.000
1.1.157	COMP00202	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 4MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.000
1.1.158	COMP00203	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 6MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	1.000
1.1.159	COMP00204	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 10MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.160	COMP00205	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CABO EM PVC 750V 16MM <sup>2</sup> - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	500
1.1.161	COMP00206	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	20
1.1.162	COMP00207	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	180
1.1.163	COMP00208	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	150
1.1.164	COMP00209	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.165	COMP00210	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100
1.1.166	COMP00211	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/03/2019, 08:28

Chave de Impressão: wy5W3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 8 folhas

R

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



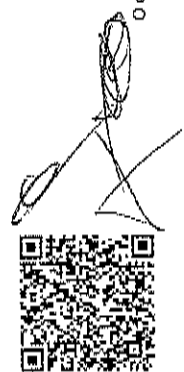
1.1.167	COMP00212	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	60
1.1.168	COMP00213	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	60
1.1.169	COMP00215	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.170	COMP00216	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	90
1.1.171	COMP00217	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	75
1.1.172	COMP00218	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.173	COMP00219	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.174	COMP00220	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.175	COMP00221	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.176	COMP00222	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.177	COMP00224	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 20MM (1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	10
1.1.178	COMP00225	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25MM (3/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	90
1.1.179	COMP00226	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32MM (1") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	75
1.1.180	COMP00227	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 40MM (1 1/4") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.181	COMP00228	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50MM (1 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.182	COMP00229	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 60MM (2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.183	COMP00230	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75MM (2 1/2") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.184	COMP00231	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE LUVA P/ ELETRODUTO PVC ROSC. D= 85MM (3") - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	30
1.1.185	COMP00233	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	200
1.1.186	COMP00234	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=2", INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	300
1.1.187	COMP00235	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=3", INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	50
1.1.188	COMP00237	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.189	COMP00238	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.190	COMP00239	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.191	COMP00240	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	50
1.1.192	COMP00241	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.193	COMP00242	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.194	COMP00243	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.195	COMP00244	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.196	COMP00245	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.197	COMP00246	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.198	COMP00247	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.199	COMP00248	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 50A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.200	COMP00249	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.201	COMP00250	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 25A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.202	COMP00251	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 32A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/01/2019, às 08:28  
Chave de Impressão: WY6W3  
O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



1.1.203	COMP00252	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 40A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.204	COMP00253	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 60A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.205	COMP00254	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 80A - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.206	COMP00255	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE ELETRÓDUTO DE ALUMÍNIO DE 3/4" - INCLUSIVE CONEXÕES - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	12
1.1.207	COMP00259	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 1" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.208	COMP00250	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE BRACADEIRA TIPO "D", METÁLICA DE 2" - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	20
1.1.209	COMP00262	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 6 DIVISÕES, C/ BARRAMENTO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	5
1.1.210	COMP00253	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95MM, C/ BARRAMENTO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	UN	6
1.1.211	COMP00268	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 16A 25MM (1/2" A 1") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	50
1.1.212	COMP00267	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 32 A 50MM (1 1/4" A 2") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	50
1.1.213	COMP00265	SERVIÇO DE RASGO EM CONCRETO P/ TUBULAÇÕES D= 69 A 100MM (2 1/2" A 4") - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M	50
1.1.214	COMP00270	SERVIÇO DE ESCAVAÇÃO MANUAL EM CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2 METROS - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M3	48
1.1.215	COMP00271	SERVIÇO DE REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA COMPOSIÇÃO - SOMENTE MÃO-DE-OBRA	M3	48
1.1.216	COMP00277	SERVIÇO DE ENVELOPAMENTO DE CONCRETO P/ PROTEÇÃO DE TUBO DE PVC ENTERRADO - COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	M	50
1.1.217	COMP00266	SERVIÇO DE PINTURA DE POSTE DE CONCRETO DE ATÉ 8,0 METROS DE ALTURA (2 DEMÃO(S))	UN	30
1.1.218	COMP00269	SERVIÇO DE PINTURA DE POSTE DE CONCRETO DE 9,0 ATÉ 14,0 METROS DE ALTURA (2 DEMÃO(S))	UN	20

Russas/Ce, 05 de Dezembro de 2016

*Ricardo Weber Torquato de Araújo*  
RICARDO WEBER TORQUATO DE ARAÚJO  
SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

*Aristeu de Oliveira Gurgel*  
ARISTEU DE OLIVEIRA GURGEL  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
RNP:060757283-3  
CPF: 074.076.103-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 121335/2016, emitida em 03/03/2017



Certidão nº 121335/2016  
18/01/2019, 08:28  
Chave de Impressão: wy5W3

O documento neste ato registrado foi emitido em 03/02/2017 e contém 6 folhas



*Handwritten mark*

*Handwritten signature*







PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



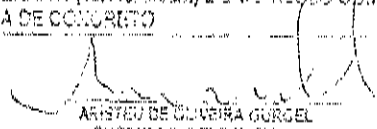
Atestado registrado eletronicamente  
Certificação à disposição CAT  
GRETA - CE  
A 070.530

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DÍPLO PROJETO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, através de seu Responsável Técnico o Eng. Eletricista o Sr. GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO - RNP/ICE 060757799-1, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVES DA SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME CONTRATO Nº 2015/0484 E ART 060757799100484 os serviços de ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AV. MARIA RAMALHO E DA PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. Atestamos ainda que os serviços supracitados, foram executados dentro dos prazos e exigências contratuais, com total conformidade com as normas técnicas vigentes e conforme planilha quantitativa abaixo.

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA  
LOCAL: AV. MARIA RAMALHO - RUSSAS-CE  
TABELA SEINFRA: D23.1 DESONERADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	C1794	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CASINHO EQUIPADO C/ GUINDASTE	UN	030,00
2.0	COMP.	RETRADA DE LUMINÁRIAS EXISTENTES COM 02 PÉTALAS INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 2 KM	UN	25,00
3.0	C2907	POSTE CÔNICO EM CONCRETO ARMADO 200/14	UN	1,00
4.0	COMP.	BRACO ORNAMENTAL DUPLO EM AÇO GALVANIZADO A FOGO, PAREDE 3,91m REVESTIDO EM FIBRA VIDRO, COM ENERGADURA TOTAL DE 5,00m DE COMPRIMENTO	UN	23,00
5.0	C3629	LUMINÁRIA DE ALTO RENDIMENTO, CORPO EM ALUMÍNIO METALIZADO, 400W	UN	50,00
6.0	C1777	LAMPADA VAPOR METALICO ATÉ 400W/220V	UN	50,00
7.0	C2420	REATOR DE PARTIDA FILÁMPADA VAPOR METALICO ATÉ 400W	UN	50,00
8.0	C1630	CRISTAL FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA ATÉ 400W	UN	50,00
9.0	C4658	CABO CONDPLAST (CABO PE) 3 x 4,00 mm <sup>2</sup>	M	120,00
10.0	C0555	CABO PRÉ-REUNIDO AL 1x25 - 1x25mm	M	70,00
11.0	C1180	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	M	150,00
12.0	C1217	LOJA PVC BRANCO ROSC. D=1 1/2" (50mm)	UN	35,00
13.0	C1652	CONECTOR PERFURANTE 16 95	UN	30,00
14.0	C0631	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x30cm) DE 1/2 TIPOLO COM 1/2 LASTRO DE CORTA E TAMPA DE CONCRETO	UN	2,00

  
ARISTEU DE OLIVEIRA GURGEL  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
RNP/ICE 060757799-1  
CPF: 014.112.01

Av. Dom Lino, 831 – Centro (62.900-000) Russas – CE Fone: (085) 3411-3415 -  
www.russas.ce.gov.br

Carimbo do Cartório em: <https://selosdigital.tjpb.jus.br> ou Consulta o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/00732602212645096725-2>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 05732602212645096725-2  
Data: 26/02/2021 11:40:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,00  
Solo Digital Tipo Normal C: ALF89804-5MMJ;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3241-5404 - contato@azavedobastos.net.br  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Assinado M. Cristóvão  
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:42:00 GMT-03:00, CNS: 05.970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.azavedobastos.net.br](http://www.azavedobastos.net.br). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 183/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS



**RUSSAS**



Atestado registrado mediante  
inscrição e respectivo CAT

GRPA - CE  
A 038 624

OBRA: EFICIENTIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO  
LOCAL: PRAÇA MONSENHOR JOÃO LUIZ - CENTRO - RUSSAS/CE  
TABELA SEMFRA: 023.1 DESONERADA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNID. QUANT.
1.0	COMP.	LUMINÁRIA MOD. EP-120, FABRICADO EM ACRILICO LEITOSO COM 0,70cm DE ALTURA E DIAM. 5"	UN 72,00
2.0	COMP.	LAMPADA DE LED BRANCA DE 15 W	UN 72,00
3.0	C3530	SOQUETE E-27 PARA LAMPADA DE LED	UN 72,00
4.0	C4558	CABO PP 2x1,00 mm²	M 216,00
5.0	C0537	CABO DE COBRE ISOL. 6,00mm²	M 216,00
6.0	C3575	HASTE DE TERRA 3/8" x 3,00m GOW 18L30	UN 72,00
7.0	C3911	CONECTOR DE ATERRAMENTO TIPO K2017-10mm BU2BY	UN 72,00
8.0	C3521	CABO COBRE NU 50MM²	M 72,00

Russas/CE, 16 de Outubro de 2021

*[Handwritten Signature]*  
ARISTEU DE OLIVEIRA CORREIA  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
RNP: 060757283-3  
CPF: 074.976.103-04

Av. Dom Lino, 831 – Centro (62.900-000) Russas – CE Fone: (888) 3411-6413 -  
[www.russas.ce.gov.br](http://www.russas.ce.gov.br)

Confira os dados do ato em: <https://sistema.digital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/Justificacao/06732602212645096725>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 06732602212645096725-3  
Data: 26/02/2021 11:40:22  
Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF59805-F90T;



CARTÓRIO

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143  
Bairro dos Pastos, João Pessoa - PB  
(51) 3446-5406 - [cartorio@azavedobastos.net.br](mailto:cartorio@azavedobastos.net.br)  
<https://azavedobastos.net.br>

Valor Ato: R\$ 4,86 M. Cartório: TJPB



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021 11:42:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cecmad.net.br](http://www.cecmad.net.br) através de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisória nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/02/2021 13:37:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 06732592212645096725-1 a 05732602212645096725-3  
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/84, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba16b717364e36982a0e179f0b186f85830b872d54feb82332acad07026f20e817eba3867e723198b7d0450b3ec058a1ee5f6a36ca374177ee1023bf5d0c018b5



Ministério da Justiça  
e  
Segurança Pública  
Cartório de Registro Civil  
de João Pessoa - PB  
16 de fevereiro de 2021.





Certidão do Acervo Técnico - CAT  
 Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

DATA COM REGISTRO DE ATENDIMENTO

**01151.2015**

ATA Nº 01151/2015

**CERTIFICAMOS**, em conformidade com disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, em conformidade com o estabelecido no Estatuto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, o Acervo Técnico do profissional **GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO** referente à(s) Atividade(s) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s).

**Nome do Profissional:** GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO  
**C.R.E.A.:** 10461D - CE **RFP:** 060/577301  
**Atividade Profissional:** ENGENHEIRO ELETRICISTA  
**Registro ART:** 050737793103427 **Tip. ART:** Normal **Registrada em:** 20/10/2014 **Cancelada em:** 25/08/2015  
**Finalidade da ART:** Para a Realização de Trabalho  
**Empregador:** DUVAL E PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME **CNPJ:** 07535446990156  
**Endereço:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - SINFRA  
**Endereço:** AV. DOM LINDO, 331 CENTRO **CEP:** 62300000  
**Cidade/UF:** RUSSAS/CE **Cidade/UF:** RUSSAS/CE  
**Endereço do Contratante:** AV. DOM LINDO, 331 **CEP:** 62300000  
**Cidade:** CENTRO **Cidade/UF:** RUSSAS/CE  
**Data de emissão:** 20/10/2014 **Inscrição de Trabalho:** 125022015 **Valor do Trabalho:** R\$ 4.000,00  
**Profissionais:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - SINFRA **CNPJ:** 07535446990155

**Atividade Técnica:**

1 - APLICAÇÃO DE BENS LÍQUIDOS DE ALTA E MÉDIA TENSÃO - ILUMINAÇÃO, VIBRAÇÃO, VIBRAÇÃO

**Informações Complementares (ART):**

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de registro de ARTs do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, em conformidade com o estabelecido no Estatuto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, em 20/10/2014, às 14:15:15, pelo sistema de registro de ARTs do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.

**Informações Complementares:**

CONDIÇÕES DO ATENDIMENTO: SOLENTE AS ATIVIDADES COMPATIVAS COM AS ATRIBUIÇÕES DE ENGENHEIRO ELETRICISTA

**CERTIFICAMOS**, finalmente, após se encontra vacante a presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, conforme valor de segurança 039.825 e 022.820, o pleiteado conforme 1 página(s), expedida pelo contratante da obra/atividade, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e validade das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 01151/2015  
 22/12/2015, 14.15  
 Autenticação Digital: 2F7DB-4D1E2-5W5D0

Ata de 11 de dezembro de 2015, em sessão ordinária, realizada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, em conformidade com o estabelecido no Estatuto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, em 20/10/2014, às 14:15:15, pelo sistema de registro de ARTs do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.

Ata de 11 de dezembro de 2015, em sessão ordinária, realizada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, em conformidade com o estabelecido no Estatuto do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE, em 20/10/2014, às 14:15:15, pelo sistema de registro de ARTs do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - CREA-CE.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
 Rua P. A. de Albuquerque, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa - PB  
 CEP: 55080-000 - Fone: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5405 - E-mail: crenad@crea-ce.org.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/05730904216759819911>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 05730904216759819911-1  
 Data: 09/04/2021 11:12:58  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20201-VKZF;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Associação de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:22:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS  
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
COORDENAÇÃO DE PROJETOS


Atestado registrado mediante  
visitação à respectiva CAT  
CREA - CE  
A 025.995

### ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para os devidos fins que a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, através de seu Responsável Técnico o Eng.º Eletricista o Sr. GILBERTO CARNEIRO DE ARAUJO - RNP/ICE 060757799-1, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVES DA SEINFRA - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, CONFORME CONTRATO Nº 2014/0837 E ART 050757799100427 os serviços de Engenharia p/ a implantação/retirada dos antigos postes c/ colocação de novos postes) da iluminação da Avenida Dom Lino no centro de russas a substituição das luminária antigas por novas luminárias c/ lâmpadas vapor metálica de 400W NO MUNICIPIO DE RUSSAS-CE. Atestamos ainda, que os serviços supracitados, foram executados dentro dos prazos e exigências contratuais, como também em conformidade com as normas técnicas vigentes e conforme planilha quantitativa abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANT.
1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM CAMINHÃO EQUIPADO C/ GUINDASTE	KM	330,00
2	RETIRADA DE LUMINÁRIA TIPO PÉTALA COM LÂMPADA VS 400W/REATOR E FOTOCELULA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 2 KM	UN	90,00
3	RETIRADA DE POSTE CIRCULAR 12M INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 2 KM	UNID.	48,00
4	RETIRADA DE BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO EM POSTE CIRCULAR 12M, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 2 KM	UNID.	48,00
5	POSTE ORNAMENTAL COM 12m DE ALTURA EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, COM TUBO DE 2" E PINTURA ELETROSTÁTICA E BRAÇO ORNAMENTAL DUPLO EM FIBRA DE 1,50m DE COMPRIMENTO	UNID.	48,00
6	PROJETOR DE ALUMÍNIO PLÂMPADA DE VALOR METÁLICO ATÉ 400W	UNID.	90,00
7	LÂMPADA VALOR METÁLICO DE 400W/220W	UNID.	18,00
8	REATOR DE PARTIDA PLÂMPADA V.METÁLICO ATÉ 1000W	UNID.	90,00
9	CÉLULA FOTOELÉTRICA PLÂMPADA, ATÉ 1000W	UNID.	90,00
10	CAIXA EM ALVENARIA (40x40x60cm) DE 1" TIPOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO	UNID.	48,00
11	CABO COPPLAST (CABO PP) 3 x 2,50mm²	UNID.	1350,00
12	ELETRODUTO PVC, ROSC. Ø=50mm (1 1/2")	UNID.	1575,00
13	MEDIDAÇÃO TRIFÁSICA INSTALADA - SAÍDA SUBTERRÂNEA	UNID.	64,00
14	CABO PRE-RELIUNDO AL 3x25+1x60mm	UNID.	1575,00
15	CONECTOR PREFURANTE 18-35	UNID.	120,00
16	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERÇA ATÉ 2M	M2	252,00
17	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	472,00
18	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM ARTELETE PNEUMÁTICO	M2	315,00
19	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	472,00
20	RECOMPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFÁLTICO (GBUQ), ESP.= 5cm	M2	315,00

Russas/CE, 15 de Outubro de 2015

  
ARISTEU DE OLIVEIRA GAJAGL  
ENGENHEIRO ELETRICISTA  
RNP: 060757263-3  
CPF: 974.376.103-04

Av. Dom Lino, 831 - Centro (62.900-000) Russas - CE Fone: (033) 3411-8413 -  
www.russas.ce.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://seiadigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/06730904216758619811>




CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 05730904216758619811-2  
Data: 09/04/2021 11:12:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ20202-JWCY;



CRI: 081870

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevdobastos.net.br  
<https://azevdobastos.net.br>

  
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 11:22:23 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/seio-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/04/2021 12:07:27 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 05730904216758819911-1 a 05730904216758819911-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b8732fea2f467a78556e60c8bfc6802b39ad68973851c49bca93ecde2b2efbeb699b1c4f2cebfa5783ae2c5966fd3a26fe5f6ad6ce374177eef023bf5d0c018b6



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Notariado Nº 2200-2  
de 24 de agosto de 2001.

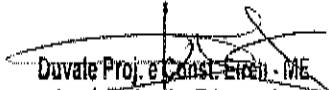



## DECLARAÇÃO

A Duvale Projetos e Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, inscrição municipal nº 434626, sediada na Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, bairro Vila Ramalho, CEP: 62.900-000, Russas/CE, declara que o Sr. Gilberto Carneiro de Araújo, engenheiro eletricista, detentor dos atestados de capacidade técnica, será o Responsável Técnico pelas obras/serviços objeto deste Edital, acrescentando ainda que o referido profissional integra o Quadro Técnico desta Empresa, conforme a Certidão do CREA de nº 244659/2021 e o Contrato de Prestação de Serviços, anexados na documentação.

Declara ainda, que o Profissional indicado participará efetivamente da obra/serviço, durante todo o desenvolvimento do contrato.

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.

  
Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto F Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor







## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATANTE:** DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, com sede e domicílio na RUA FRANCISCO SERGIO REBOUCAS Nº 829 - BAIRRO - VILA RAMALHO, CEP:62.900-000, RUSSAS-CE, inscrita no CNPJ Nº 10.842.734/0001-71 denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Administrador JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO, brasileiro, empresário, solteiro, maior, nascido em 28/08/1974, portador da carteira de identidade nº 197.969490 SSP/CE e do CPF (MF) 499.844.463-87, residente e domiciliada na Rua Almirante Rufino, 1450, apto 803, Bloco 5, CEP.: 60.420-312, Montese - Fortaleza-Ceará.

**CONTRATADO:** GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do RNP Nº 060757798-1, portador da carteira de identidade nº 91017000525 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 298.153.633-87, residente e domiciliado na Rua Cel. Matos Dourado nº 440 - Casa 11, CEP: 60.360-600 - Antônio Bezerra - Fortaleza-Ceará.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

### CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06(seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06(seis) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

### CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CNPJ: 10.842.734/0001-71  
Rua Francisco Sérgio Rebouças Nº 829 - Bairro: Vila Ramalho - Russas - Ceará CEP: 62.900.000  
Fone: (085) 3411-0615  
E-mail: construtoraduvale@hotmail.com



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 05731469266543325081-1  
Data: 14/09/2020 17:53:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL77342-VAVE;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Piauí, nº 100 - Fátima - Russas - CE  
Bairro: 804 Est. João Pessoa - PE  
(85) 3344-5464 - Cartório de Engenharia Civil e  
http://www.azevedobastos.com.br

Eng. Valter Azevêdo Bastos  
TUPB



**CLAUSULA QUARTA: Do foro:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Russas para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

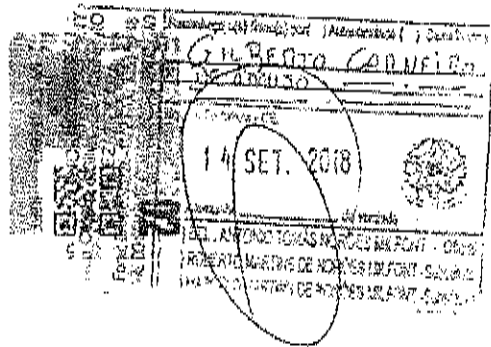
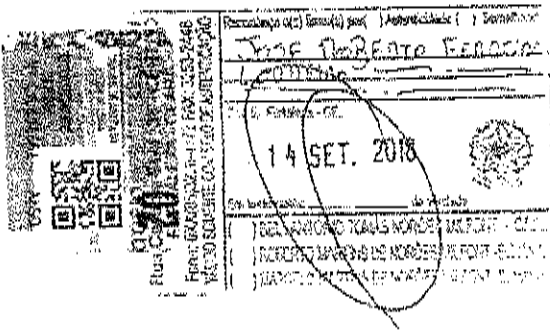
Russas-Ce, 03 de Setembro de 2018

4ª ZONA

*[Handwritten Signature]*  
DUVALE PROJETOS E CONST. EIRELI  
CNPJ: 10.842.734/0001-71  
CONTRATANTE

4ª ZONA

*[Handwritten Signature]*  
GILBERTO CARNEIRO DE ARAÚJO  
CPF: 298.153.633-87  
CONTRATADO



CNPJ: 10.842.734/0001-71  
Rua Francisco Sérgio Rebouças Nº 829 - Bairro: Vila Remalho - Russas - Ceará CEP: 62.900.000  
Fone: (888) 3411-0815  
E-mail: construtoraduvale@hotmail.com



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 05731409206649325081-2  
Data: 14/09/2020 17:53:09  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKL77343-B0XZ;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1140  
Bairro: Vila Expedito, Jd. São Francisco - PB  
(51) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.com.br  
https://azevedobastos.net.br



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (53) 3244-5404 / Fax: (53) 3244-5434  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Sr. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo (identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital) ou na referida situação, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 05 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notze e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 14/09/2020 18:01:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200-2/2011, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser consultado diretamente a empresa DUALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.net.br](mailto:autentic@azevedobastos.net.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <http://www.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

\*Código de Autenticação Digital: 057314092009543325081-1 057314092009543325081-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.933/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 053/2014

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f0872c69fe9bc06560fc52162afc49c2d54e7d1f5cc5e73b3bd75b237ac1700fe542e4c41a77f6c8c3319390a34536892d0160744d1647de5f8ad8cc374177eaf523bf5d0c01856



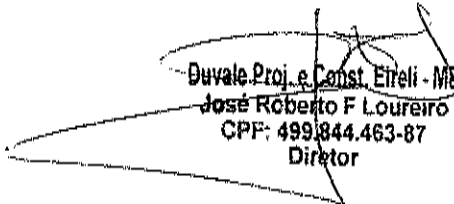
Ministério da Justiça  
e  
Segurança Pública  
Cartório de Registro Civil de  
João Pessoa - Paraíba



## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS

A Duvale Projetos e Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, inscrição municipal nº 434626, sediada na Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, bairro Vila Ramalho, CEP: 62.900-000, Russas/CE, declara, sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Município.

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.



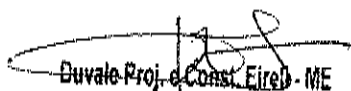
Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto F Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor

## DECLARAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

A Duvale Projetos e Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, inscrição municipal nº 434626, sediada na Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, bairro Vila Ramalho, CEP: 62.900-000, Russas/CE, declara que, caso consagre-se vencedora deste Certame Licitatório, disponibilizará dos veículos, máquinas e equipamentos abaixo discriminados:

Descrição	Ano e Modelo	Quantidade
Caminhão guindauto/Munck	1985,L-1113	01
Caminhão equipado com cesto aéreo	2009,VW8150	01
Utilitário, gasolina	2016, Strada	01
Camioneta diesel	2009, HILUX	01

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.

  
Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto F. Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor

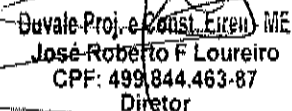
**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART.  
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A Duvale Projetos e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, sediada a Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, bairro Vila Ramalho, CEP: 62.900-000, Russas/CE, por intermédio do seu Representante Legal o Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, portador da Carteira de Identidade nº 03095847298 – DENATRAN e do CPF nº 499.844.463-87, firmado abaixo, declara sob as penas da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 2021.08.02.01, que para fins do disposto no inciso V, artigo 27 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999, e o que dispõe o inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

- ( ) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;  
(X) **NÃO** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.

  
Duvale Proj. e Const. Eireli ME  
José Roberto F Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor

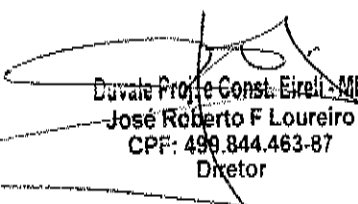
## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021

À  
Comissão Permanente de Licitação – CPL  
Icapuí – CE

Referência:  
Tomada de Preços nº 2021.08.02.01

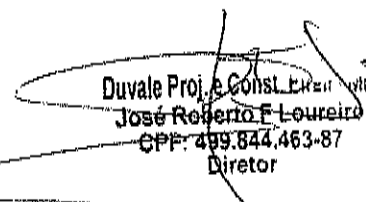
A Duvale Projetos e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, sediada a Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, bairro Vila Ramalho, CEP: 62.900-000, Russas/CE. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

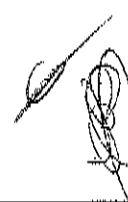
  
Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto F. Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor

## TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM O EDITAL

A Empresa Duvale Projetos e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, declara ter conhecimento integral do teor deste edital e Anexos, e que NÃO teve dúvidas na interpretação dos quantitativos e detalhes construtivos, bem como das recomendações constantes nas presentes especificações, Projetos e Planilha Orçamentária. Da mesma forma, está ciente de que as especificações técnicas prevalecem à gráfica (desenhos).

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.

  
Duvale Proj. e Const. Eireli  
José Roberto F. Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor

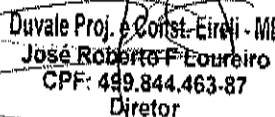




## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Duvale Projetos e Construções Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, sediada na Rua Francisco Sérgio Rebouças, 829, bairro Vila Ramalho, CEP: 62.900-000, Russas/CE, representada por José Roberto Ferreira Loureiro, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade - CNH nº 03095847298 – DENATRAN e do CPF nº 499.844.463-87, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Otávio de Castro, 863, Apto. 2102, bairro de Fátima, CEP: 60.050-150, Fortaleza – CE, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos exigidos para habilitação e sujeita-se aos termos e condições da Tomada de Preços nº 2021.08.02.01, estando ciente das penalidades aplicáveis em caso de descumprimento ou declaração inverídica.

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.

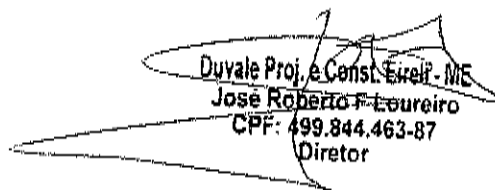


Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto Ferreira Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor

## TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente volume de Habilitação à Licitação de Tomada de Preços Nº 2021.08.02.01, contém \_\_\_\_\_ folhas, devidamente numeradas e rubricadas.

Russas-Ce, 23 de agosto de 2021.


  
Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto F. Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor



## TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL

A Empresa Duvale Projetos e Construções Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 10.842.734/0001-71, por intermédio de seu Representante Legal, o Sr. José Roberto Ferreira Loureiro, portador da Carteira de Identidade nº 03095847298 – DENATRAN e do CPF nº 499.844.463-87 (conforme documento anexo), no presente ato e na melhor forma de direito, vem **DESISTIR** de qualquer recurso cabível à fase assinalada acima, referente a fase de Habilitação e Proposta da Tomada de Preços nº 2021.08.02.01, promovida pela Secretaria de Saúde, de acordo com o Artigo 43, III da Lei nº 8666, de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8833/94.

Russas/Ce, 23 de agosto de 2021.



Duvale Proj. e Const. Eireli - ME  
José Roberto F Loureiro  
CPF: 499.844.463-87  
Diretor